



Prefeitura Municipal de

**SANHARÓ**

A nossa força vem do povo

**Prefeitura Municipal de Sanharó**

**Secretaria de Finanças**

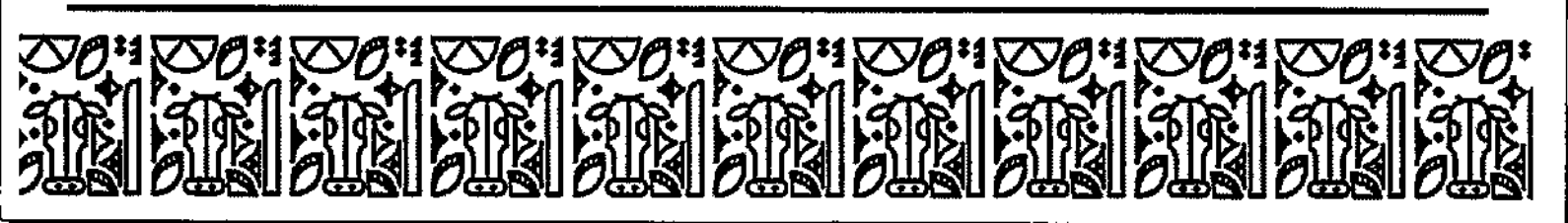
CNPJ: 11.044.906/0001/24



Documento Assinado Digitalmente por: CESAR AUGUSTO DE FREITAS, YURI DE FREITAS BRITO, NUBIA MIRANDA DOS SANTOS SILVA  
Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6c544bf-2430-46e5-aal6-ae4741555319

# DECRETOS 2024

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó - PE  
CNPJ: 11.044.906/0001/24  
(87) 3836-1156





Prefeitura Municipal de

**SANHARÓ**

A nossa força vem do povo

**Prefeitura Municipal de Sanharó**

**Gabinete do Prefeito**

CNPJ: 11.044.906/0001/24



Documento Assinado Digitalmente por: CESAR AUGUSTO DE FREITAS, YURI DE FREITAS BRITO, NUBIA MIRANDA DOS SANTOS SILVA  
Acesse em: <http://tce.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6c544b6f-2430-46e5-aal6-ac4f741555319

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 10/11/2023  
Código Identificador nº 20314FCB

**Lei nº 402/2023**

**09 de novembro de 2023.**

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA,  
DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, PARA O  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Federal nº 4.320/64, LC 101/2000, Lei Orgânica Municipal e LDO Nº 398 de 04 de outubro de 2023, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

### **CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º.** Esta Lei estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Sanharó, para o exercício financeiro de 2024, nos termos do art. 165, § 5º da Constituição Federal, compreendendo:

I – Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Pública Direta e Indireta, e;

II – Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração Direta e Indireta, bem como os fundos, responsáveis pela Saúde e Assistência Social.

### **CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

#### **Seção I Estimativa da Receita**

**Art. 2º.** A Receita Orçamentária total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 119.028.760,00 (Cento e dezenove milhões, vinte e oito mil, setecentos e sessenta reais), observando-se ao disposto no art. 5º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, de acordo com o seguinte desdobramento:

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó – PE  
CNPJ: 11.044.906/0001/24  
(87) 3836-1158





Prefeitura Municipal de

# SANHARÓ

A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 11.044.906/0001/24



Documento Assinado Digitalmente por: CESAR AUGUSTO DE FREITAS, YURI DE FREITAS BRITO, NUBIA MIRANDA DOS SANTOS SILVA  
Acesse em: <https://ctce.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6c544bdf-2430-46e5-aa16-ae4741555319

**I – O Orçamento Fiscal é de R\$ 96.818.460,00** (Noventa e seis milhões, oitocentos e dezoito mil e quatrocentos e sessenta reais) sendo:

a) Prefeitura Municipal é de R\$ 60.135.460,00 (sessenta milhões, cento e trinta e cinco mil e quatrocentos e sessenta reais);

b) Consórcio Público é de R\$ 7.460.000,00 (Sete milhões, quatrocentos e sessenta mil reais);

c) Fundo Municipal de Educação é de R\$ 29.223.000,00 (vinte e nove milhões, duzentos e vinte e três mil reais);

**II – O Orçamento de Seguridade Social é de R\$22.210.300,00** (vinte e dois milhões, duzentos e dez mil e trezentos reais) sendo:

a) Fundo Municipal de Saúde: é de R\$ 20.491.000,00 (vinte milhões, quatrocentos e noventa e um mil reais);

b) Fundo Municipal de Assistência Social: é de R\$ 1.719.300,00 (um milhão, setecentos e dezenove mil e trezentos reais);

**Art.3º.** A estimativa da Receita por categoria econômica, segundo a origem dos recursos, será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação vigente e de acordo com o desdobramento constante no Anexo I desta Lei, consoante disposições da Lei Federal nº 4.320/64 e regulamentações específicas.

## Seção II Fixação da Despesa

**Art. 4º.** A Despesa Orçamentária total, no mesmo valor da Receita, é fixada nos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social no valor de R\$ 119.028.760,00 (Cento e dezenove milhões, vinte e oito mil, setecentos e sessenta reais) de acordo com o seguinte desdobramento:

**I – Orçamento Fiscal é de R\$ 82.224.520,00** (Oitenta e dois milhões, duzentos e vinte quatro mil e quinhentos e vinte reais), sendo:

a) Prefeitura Municipal é de R\$ 32.390.000,00 (Trinta e dois milhões, trezentos e noventa mil reais);

b) Câmara Municipal é de R\$ 4.356.000,00 (Quatro milhões, trezentos e cinquenta e seis mil reais);

c) Consórcio Público é de R\$ 7.460.000,00 (Sete milhões, quatrocentos e sessenta mil reais).

d) Fundo Municipal de Educação é de R\$ 38.018.520,00 (Trinta e oito milhões, dezoito mil e quinhentos e vinte reais).

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó – PE  
CNPJ: 11.044.906/0001/24  
(87) 3836-1156





Prefeitura Municipal de

**SANHARÓ**

A nossa força vem do povo

**Prefeitura Municipal de Sanharó**

**Gabinete do Prefeito**

CNPJ: 11.044.906/0001/24



Documento Assinado Digitalmente por: CESAR AUGUSTO DE FREITAS, YURI DE FREITAS BRITO, NUBIA MIRANDA DOS SANTOS SILVA  
Acesse em: <https://eic.tec.pe.gov.br/epi/validarDoc.seam> Código do documento: 6c544bdf-2430-46e5-aa16-ae4741555319

**II – Seguridade Social** é de R\$ 36.804.240,00 (Trinta e seis milhões, oitocentos e quatro mil e duzentos e quarenta reais), sendo:

a) **Fundo Municipal de Saúde** é de R\$ 31.552.000,00 (Trinta e um milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil reais);

b) **Fundo Municipal de Assistência Social** é de R\$ 4.425.900,00 (Quatro milhões, quatrocentos e vinte cinco mil e novecentos reais);

c) **Conselho da Criança e do Adolescente** é de R\$ 677.740,00 (seiscentos e setenta e sete mil e setecentos e quarenta reais).

d) **Fundo Municipal do Idoso** é de R\$ 148.600,00 (Cento e quarenta e oito mil e seiscentos reais).

### **Seção III**

#### **Da Distribuição da Despesa por Órgão**

**Art. 5º.** As despesas totais fixadas por Funções, Subfunções, Projetos, Atividades e Operações Especiais dos Poderes e Órgãos estão discriminadas nos Anexos 6 a 9 desta Lei, consoante disposições da Lei Federal nº 4.320/64 e regulamentações específicas.

**Art. 6º.** As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgão, no Anexo 2 e consolidadas no Resumo da Natureza da Despesa.

### **Seção IV**

#### **Da Autorização Para Abertura de Crédito Adicional Suplementar**

**Art. 7º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais Suplementares até o valor correspondente a 30 % (trinta por cento) da despesa fixada nos Orçamentos, Fiscal e da Seguridade Social, com a finalidade de incorporar os valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos permitidos no artigo 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320/64 e, das disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, criando, se necessário, natureza da despesa dentro de cada ação.

**Art. 7º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais até o valor correspondente a 30 % (trinta por cento) da despesa fixada nos Orçamentos, Fiscal e da Seguridade Social, com a finalidade de incorporar os valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos permitidos no artigo 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320/64 e, das disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO para o exercício financeiro de 2024.

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó – PE  
CNPJ: 11.044.906/0001/24  
(87) 3836-1158





Prefeitura Municipal de

**SANHARÓ**

A nossa força vem do povo

**Prefeitura Municipal de Sanharó**

**Gabinete do Prefeito**

CNPJ: 11.044.906/0001/24



Documento Assinado Digitalmente por: CESAR AUGUSTO DE FREITAS, YURI DE FREITAS BRITO, NUBIA MIRANDA DOS SANTOS SILVA  
Acesse em: <https://stc.e-ctec.tec.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 6c544b0f-2430-46e5-aal6-ae4741555319

**Art. 8º.** O limite autorizado no art. 7º não será onerado, quando o crédito se destinar a:

I – atender insuficiência de dotações do Poder Legislativo, por meio de anulação de saldo de dotações de despesas da Unidade Orçamentária da Câmara Municipal;

II – atender insuficiência de dotações do grupo Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de saldos de dotações orçamentárias;

III – atender ao pagamento de decorrentes de precatórios judiciais, amortizações e juros da dívida, mediante utilização de recursos provenientes de anulação de dotações;

IV – atender obrigações do sistema previdenciário, com recursos de anulação de dotações orçamentárias;

V – atender despesas vinculadas a Convênios, observada a destinação prevista no instrumento respectivo e, parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000;

VI – atender insuficiências de outras despesas de custeio e de capital consignadas em Programas de Trabalho dos Sistemas Municipais de Saúde, de Ensino e de Assistência Social, mediante o cancelamento de dotações orçamentárias;

VII – reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o que dispõe o art. 5º, inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000;

VIII – excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Municipal;

IX – abrir créditos suplementares relativos a despesas financiadas por convênios novos ou reativados, não incluídos nas previsões orçamentárias, na forma do que dispõe o artigo 7º da Lei nº 4.320/64, através de Decreto do Poder Executivo, para alterações ou inclusões de grupos de despesas em categorias econômicas de atividades, projetos e operações especiais, sendo a fonte de suplementação o próprio convênio.

#### **Seção IV**

#### **Da Autorização para Realizar Operações de Crédito**

**Art. 9º.** Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – Realizar Operações de Crédito por antecipação de receita orçamentária nos termos do art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000, obedecidas às normas do Banco Central do Brasil e, Resoluções do Senado Federal, desde que as obrigações sejam pagas dentro do mesmo exercício de 2024;

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó – PE

CNPJ: 11.044.906/0001/24

(87) 3936-1166





Prefeitura Municipal de

**SANHARÓ**

A nossa força vem do povo

**Prefeitura Municipal de Sanharó**

**Gabinete do Prefeito**

CNPJ: 11.044.906/0001/24



Documento Assinado Digitalmente por: CESAR AUGUSTO DE FREITAS, YURI DE FREITAS BRITO, NUBIA MIRANDA DOS SANTOS SILVA  
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 6c554d6f-2430-46e5-aa16-ae4741555319

II – Contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para a modernização administrativa e tributária, bem como a execução de programas de habitação e saneamento, respeitados os limites da Lei Complementar nº 101/2000, de Resoluções do Senado Federal e disposições da Legislação pertinente.

### **CAPÍTULO III SEÇÃO ÚNICA**

**Art. 10.** A utilização de dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração de convênios.

**Art. 11.** Na fixação dos valores das dotações para pessoal foram consideradas projeções para acréscimos de despesas destinadas a atender as disposições do inciso 1º do art. 169 da Constituição Federal.

**Art. 12.** O Chefe do Poder Executivo Municipal poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas a efetiva realização das receitas e garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei Municipal.

**Art. 13.** O Poder Executivo estabelecerá programação financeira, onde fixará as medidas necessárias para disciplinar o fluxo de caixa, visando o controle dos gastos públicos, frente às eventuais frustrações na arrecadação das receitas a fim de obter o equilíbrio financeiro.

**Art. 14.** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação constando-se seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

**Art. 15.** Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 09 de novembro de 2023.

**CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS  
PREFEITO**

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó – PE  
CNPJ: 11.044.906/0001/24  
(87) 3836-1156





## Prefeitura Municipal de Sanharó

### DECRETO Nº 002/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Sanharó, estado de PE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 7º da Lei Municipal nº 402/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 4.286.500,00 (quatro milhões, duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais).

#### 02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

##### 0412200212.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

###### 33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 82.000,00

##### 0412200212.016 - PROVENTOS APOSENTADOS

###### 31900800 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 350.000,00

#### 02.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

##### 2884600002.023 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS

###### 48907100 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 311.000,00

#### 02.07 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER

##### 1338200212.089 - DISPENDIO COM O DEPARTAMENTO DE CULTURA

###### 31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 100.000,00

#### 03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

##### 0824400082.250 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TÁ NA MESA PERMANBUÇO (Cozinhas Comunitárias)

###### 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados R\$ 41.000,00

#### 03.03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 1212200212.199 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

###### 33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 100.000,00

##### 1236400272.064 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS

###### 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 100.000,00

#### 03.04 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA

##### 0824300082.180 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

###### 33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 1.000,00

##### 0824300102.220 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMCA

###### 33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 1.000,00

#### 03.05 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

##### 0812200082.251 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

###### 33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES





500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	500,00
<b>03.06 - FUNDEB</b>		
1236100201.908 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS COBERTAS-VAAT		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	R\$	600.000,00
<b>03.07 - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO</b>		
1236100201.910 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS COBERTAS		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	100.000,00
706.3110 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares	R\$	1.750.000,00
1236100202.058 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR- PETE		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	R\$	150.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	R\$	600.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>4.286.500,00</b>

Art. 2º - O crédito que se trata o artigo anterior correrá por conta de anulação parcial/total de saldo de dotação:

#### 02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412200212.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	50.000,00
0412200212.018 - DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS (INSS)		
31909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	50.000,00

#### 02.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

0412900092.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	30.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	30.000,00
0412900092.093 - MANUTENÇÃO DA FEIRA LIVRE		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	30.000,00
0412900092.108 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	20.000,00
999999999.999 - RESERVA CONTINGÊNCIA		
99999900 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	500.000,00

#### 02.07 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER

1339200312.099 - INCENTIVO A PROMOÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	100.000,00

#### 02.09 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2660500331.057 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	50.000,00
701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	R\$	200.000,00

#### 02.12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

0412200212.082 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		





Documento Assinado Digitalmente por: CESAR AUGUSTO DE FREITAS, YURI DE FREITAS BRITO, NUBIA MIRANDA DOS SANTOS SILVA  
Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6c544bf-2430-46e5-aa16-ae474155319

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	200.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	136.500,00
1545100231.044 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/ OU REFORMA DE CEMITÉRIOS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS NA		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	100.000,00
706.3110 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares	R\$	500.000,00
<b>03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS</b>		
0812200082.148 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS		
31909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
0824400082.173 - PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
31909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	15.000,00
<b>03.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>		
1012200132.119 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	300.000,00
706.3110 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares	R\$	300.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	100.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	300.000,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	50.000,00
1030100141.080 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
706.3110 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares	R\$	50.000,00
1030100142.128 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - ATENÇÃO BÁSICA		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	50.000,00
1030100142.178 - APOIO AO PROGRAMA DE ATENÇÃO DOMICILIAR - SAD		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	50.000,00
1030200141.081 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS PARA SEDE E DISTRITOS		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	100.000,00
1030200151.085 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses	R\$	50.000,00
706.3110 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares	R\$	100.000,00
1030200151.086 - REFORMA DA UNIDADE MISTA JOÃO XXIII NA SEDE		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros	R\$	200.000,00
632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses	R\$	100.000,00
1030200151.110 - REFORMAS DE UNIDADES DE SAÚDE		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros	R\$	150.000,00
632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses	R\$	50.000,00
<b>03.03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
1238100202.049 - MANUTENÇÃO E APOIO A CASA DE ESTUDANTE		
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	15.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: CESAR AUGUSTO DE FREITAS, YURI DE FREITAS BRITO, NUBIA MIRANDA DOS SANTOS SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 6c544bf-2430-46e5-aa16-ae4741555319

**03.06 - FUNDEB**

1236500201.055 - AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES - VAAT 15%

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT R\$ 200.000,00

**03.07 - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO**

1236100201.051 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO - PAR

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE R\$ 50.000,00

1236100201.078 - AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO FRIGORIFICO - PAR/FNDE

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE R\$ 50.000,00

**Total R\$ 4.286.500,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó-PE, 01 de janeiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
César Augusto de Freitas  
Prefeito



## Prefeitura Municipal de Sanharó

### DECRETO Nº 004/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Sanharó, estado de PE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 8º da Lei Municipal nº 402/2023.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado remanejamento de saldo de dotações no valor de R\$ 9.111.386,81 (nove milhões, cento e onze mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e um centavos).

#### 02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412200212.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 5.000,00

#### 02.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

2884600002.023 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS

46907100 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 100.000,00

#### 03.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

1012200132.119 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

605 - Transferência financeira da União destinada à complementação ao R\$ 50.000,00

1030100142.127 - PROGRAMA PREVINE BRASIL - ACS

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao R\$ 1.300.000,00

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao R\$ 286.000,00

1030100142.128 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - ATENÇÃO BÁSICA

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 70.000,00

31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

605 - Transferência financeira da União destinada à complementação ao R\$ 50.000,00

31909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 54.386,81

1030100142.920 - MANUTENÇÃO PREVINE BRASIL - DESEMPENHO

31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 80.000,00

1030200131.107 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE SAÚDE

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses R\$ 100.000,00

1030200152.134 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 1.250.000,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 1.500.000,00

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS





Documento Assinado Digitalmente por: CESAR AUGUSTO DE FREITAS, YURI DE FREITAS BRITO, NUBIA MIRANDA DOS SANTOS SILVA  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: 6c544bf-2430-46e5-aa16-ae4741555319

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	800.000,00
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
605 - Transferência financeira da União destinada à complementação ao	R\$	360.000,00
33717000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	150.000,00
33723900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	2.500.000,00
1030200152.136 - MANUTENÇÃO DO SAMU		
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
605 - Transferência financeira da União destinada à complementação ao	R\$	18.000,00
1030400342.139 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	60.000,00
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
605 - Transferência financeira da União destinada à complementação ao	R\$	18.000,00
1030500342.140 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	280.000,00
<b>03.07 - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO</b>		
1236100202.058 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR- PETE		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	R\$	80.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>9.111.386,81</b>
 Art. 2º - O crédito que se trata o artigo anterior correrá por conta de anulação parcial/total de saldo de dotação:		
 <b>02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
0412200211.020 - CONSTRUÇÃO DO ANEXO PARA FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO MUNICIPAL		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	80.000,00
0412200212.018 - DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS (INSS)		
31909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	50.000,00
 <b>02.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
9999999999.999 - RESERVA CONTINGÊNCIA		
99999900 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	645.386,81
 <b>02.12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>		
1545100231.044 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/ OU REFORMA DE CEMITÉRIOS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS NA		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	100.000,00
706.3110 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares	R\$	500.000,00
1545100331.046 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E/OU REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTOS, MEIO FIO E		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	100.000,00
 <b>03.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>		
1012200132.119 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
706.3110 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares	R\$	1.600.000,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	800.000,00
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	100.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: CESAR AUGUSTO DE FREITAS, YURI DE FREITAS BRITO, NUBIA MIRANDA DOS SANTOS SILVA  
Acesse em: <https://ste.ice.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6c544bf-2430-46e5-aal6-ae4741555319

33717000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	150.000,00
33723900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	2.500.000,00
33901300 - Obrigações Patronais		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	100.000,00
1030100142.127 - PROGRAMA PREVINE BRASIL - ACS		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.300.000,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	286.000,00
1030100142.128 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - ATENÇÃO BÁSICA		
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	50.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	50.000,00
1030200131.107 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE SAÚDE		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	100.000,00
<b>03.06 - FUNDEB</b>		
1236100202.072 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO ADMINISTRATIVA- FUNDEB 30%		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	400.000,00
1236600282.185 - MANUTENÇÃO DO ENSINO EJA - VAAF 70%		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	200.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>9.111.386,81</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó-PE, 04 de janeiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
César Augusto de Freitas  
Prefeito



## Prefeitura Municipal de Sanharó

### DECRETO Nº 005/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Sanharó, estado de PE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 7º da Lei Municipal nº 402/2023.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 155.248,00 (cento e cinquenta e cinco mil e duzentos e quarenta e oito reais).

#### 01.10 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

0103100012.001 - SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 20.000,00

#### 02.01 - GABINETE DO PREFEITO

0409200082.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 33.888,00

#### 02.07 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER

1339200312.099 - INCENTIVO A PROMOÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS

33903100 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 100.000,00

#### 02.09 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2012200332.107 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 1.360,00

**Total R\$ 155.248,00**

Art. 2º - O crédito que se trata o artigo anterior correrá por conta de anulação parcial/total de saldo de dotação:

#### 02.05 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

0412200212.025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 100.000,00

#### 02.09 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2012200332.107 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 55.248,00

**Total R\$ 155.248,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó-PE, 01 de fevereiro de 2024.

César Augusto de Freitas  
Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: CESAR AUGUSTO DE FREITAS, YURI DE FREITAS BRITO, NUBIA MIRANDA DOS SANTOS SILVA  
Acesse em: <https://cte.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6c544bdf-2430-46e5-a416-ae4741555319



## Prefeitura Municipal de Sanharó

### DECRETO Nº 007/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Sanharó, estado de PE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 7º da Lei Municipal nº 402/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 818.511,93 (oitocentos e dezoito mil, quinhentos e onze reais e noventa e três centavos).

#### 02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412200212.013 - DISPÊNDIOS COM PROCESSOS JUDICIÁRIO

31909100 - SENTENÇAS JUDICIAIS

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 680.000,00

0412200212.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 2.400,00

#### 02.07 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER

1339200312.927 - Apoio e Financiamento à Cultura LC 195/2022 LEI PAULO GUSTAVO

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º -

R\$ 35.000,00

#### 03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

0824400082.155 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 10.000,00

#### 03.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

1030200151.110 - REFORMAS DE UNIDADES DE SAÚDE

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

600.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

R\$ 9.000,00

#### 03.07 - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO

1236100202.058 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR- PETE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação

R\$ 82.111,93

Total R\$ 818.511,93

Art. 2º - O crédito que se trata o artigo anterior correrá por conta de anulação parcial/total de saldo de dotação:

#### 02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412200212.016 - PROVENTOS APOSENTADOS

31900100 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 100.000,00

#### 02.09 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2012200332.107 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 50.000,00

2080800331.071 - CONSTRUÇÃO DE VIVEIRO MUNICIPAL PARA A PRODUÇÃO DE MUDAS NATIVAS E FRUTÍFERAS





Documento Assinado Digitalmente por: CESAR AUGUSTO DE FREITAS, YURI DE FREITAS BRITO, NUBIA MIRANDA DOS SANTOS SILVA  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epd/validarDoc.seam> Código do documento: 6c554d6f-2430-46e5-aa16-ae4741555319

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	20.000,00
2560500331.057 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	R\$	50.000,00
<b>02.12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>		
0412200331.031 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS		
44908100 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	32.111,93
1339200311.041 - IMPLANTAÇÃO DE ESTRUTURA FISICA AS MARGENS DA BR 232 DESTINADOS AO POLO		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	50.000,00
1545100231.044 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/ OU REFORMA DE CEMITÉRIOS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS NA		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
706.3110 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares	R\$	200.000,00
<b>03.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>		
1030200141.081 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS PARA SEDE E DISTRITOS		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros	R\$	200.000,00
<b>03.06 - FUNDEB</b>		
1236100202.073 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	116.400,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>818.511,93</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó-PE, 01 de março de 2024.

\_\_\_\_\_  
César Augusto de Freitas  
Prefeito





## Prefeitura Municipal de Sanharó

### DECRETO Nº 12/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Sanharó, estado de PE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 7º da Lei Municipal nº 402/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 1.085.086,34 (um milhão, oitenta e cinco mil, oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos).

#### 01.10 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

0103100012.001 - SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 30.000,00

#### 02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412200212.013 - DISPÊNDIOS COM PROCESSOS JUDICIÁRIO

31909100 - SENTENÇAS JUDICIAIS

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 8.000,00

0412200212.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

31909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 60.800,00

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 8.999,34

#### 02.12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

0412200212.085 - DISPÊNDIO COM O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 18.000,00

#### 03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

0824400082.160 - MANUTENÇÃO DO PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - PAEFI/CREAS

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 14.000,00

0824400082.207 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 5.000,00

0824400082.250 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TÁ NA MESA PERMANBUCO (Cozinhas Comunitárias)

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados R\$ 15.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados R\$ 3.000,00

#### 03.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

1030100141.084 - CONSTRUÇÃO DE 01 POLO - ACADEMIA DA SAÚDE - EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 50.000,00

1030200131.107 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE SAÚDE

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 186.287,00





1030200151.110 - REFORMAS DE UNIDADES DE SAÚDE		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	50.000,00
1030200152.134 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	176.000,00
<b>03.07 - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO</b>		
1230600182.039 - PROGRAMA MERENDA NA ESCOLA - PNAE		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	R\$	40.000,00
1236100202.058 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR- PETE		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	R\$	100.000,00
1236100202.194 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO- EDUCAÇÃO/FNDE		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
550 - Transferência do Salário-Educação	R\$	80.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
550 - Transferência do Salário-Educação	R\$	40.000,00
1236500202.925 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA NOVAS TURMAS - FNDE		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$	50.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$	150.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>1.085.086,34</b>

Art. 2º - O crédito que se trata o artigo anterior correrá por conta de anulação parcial/total de saldo de dotação:

#### 02.01 - GABINETE DO PREFEITO

0409200082.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 10.000,00

#### 02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412200212.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 10.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 121.086,34

#### 02.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

0412900092.093 - MANUTENÇÃO DA FEIRA LIVRE

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 10.000,00

0412900092.108 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 10.000,00

#### 02.05 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

0412200212.025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 5.000,00

#### 02.06 - SECRETARIA DE GOVERNO

0412200212.034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 20.000,00

#### 02.07 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER



1339200212.089 - DISPENSO COM O DEPARTAMENTO DE CULTURA		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	50.000,00
1339200312.097 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BIBLIOTECA PÚBLICA		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	30.000,00
<b>02.12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>		
0412200212.022 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	300.000,00
1545100232.200 - MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS E URBANIZAÇÃO		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
1545200211.048 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	20.000,00
1751200331.052 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESGOTOS, GALERIAS, CANAIS E BUEIROS NO MUNICÍPIO		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	80.000,00
1854200331.054 - CONSTRUÇÃO DE ATERRO PARA COLOCAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	50.000,00
2060500331.056 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/ OU REFORMA MERCADOS, AÇOUGUES E MATADOUROS		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	50.000,00
<b>03.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>		
1012200132.119 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	150.000,00
1030100141.084 - CONSTRUÇÃO DE 01 POLO - ACADEMIA DA SAÚDE - EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
706.3110 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares	R\$	50.000,00
1030200151.110 - REFORMAS DE UNIDADES DE SAÚDE		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses	R\$	50.000,00
1030200152.134 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC		
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	19.000,00
<b>03.03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
1236100201.106 - AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS		
44906100 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	40.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>1.085.086,34</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó-PE, 01 de abril de 2024.

César Augusto de Freitas  
Prefeito



## Prefeitura Municipal de Sanharó

### DECRETO Nº 16/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Sanharó, estado de PE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 7º da Lei Municipal nº 402/2023.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 2.967.417,61 (dois milhões, novecentos e sessenta e sete reais, quatrocentos e dezessete reais e sessenta e um centavos).

#### 01.10 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

0103100012.001 - SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 15.000,00

#### 02.01 - GABINETE DO PREFEITO

0412200212.009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 500,00

#### 02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412200212.013 - DISPÊNDIOS COM PROCESSOS JUDICIÁRIO

31909100 - SENTENÇAS JUDICIAIS

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 23.275,11

0412200212.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

31909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 12.870,00

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 46.000,00

#### 02.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

2884800002.023 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS

46907100 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 80.000,00

#### 02.07 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER

1339200312.097 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BIBLIOTECA PÚBLICA

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 24.444,00

#### 02.09 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2012200332.107 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 30.000,00

2080800332.113 - PROGRAMA ARAÇÃO E PREPARO DO SOLO DO AGRICULTOR

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 15.000,00

#### 02.12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

0412200212.085 - DISPÊNDIO COM O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 750,00





Documento Assinado Digitalmente por: CESAR AUGUSTO DE FREITAS, YURI DE FREITAS BRITO, NUBIA MIRANDA DOS SANTOS SILVA  
 Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6c544bf-2430-46e5-aal6-ae4741555319

<b>1545100231.044 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE CEMITÉRIOS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS NA</b>		
<b>44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES</b>		
708.3110 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares	R\$	137.378,50
<b>1545100232.200 - MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS E URBANIZAÇÃO</b>		
<b>33903000 - MATERIAL DE CONSUMO</b>		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	400,00
<b>1545100331.046 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E/OU REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTOS, MEIO FIO E</b>		
<b>44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES</b>		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
706.3110 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares	R\$	1.700.000,00
<b>1545200332.083 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA, RURAL E COLETA SELETIVA DE LIXO</b>		
<b>33903800 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	252.000,00
<b>03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS</b>		
<b>0812200082.148 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS</b>		
<b>33903000 - MATERIAL DE CONSUMO</b>		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	40.000,00
<b>0824400082.250 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TÁ NA MESA PERMANBUCO (Cozinhas Comunitárias)</b>		
<b>33903000 - MATERIAL DE CONSUMO</b>		
701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	R\$	60.000,00
<b>33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</b>		
701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	R\$	5.000,00
<b>03.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>		
<b>1030200152.134 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC</b>		
<b>33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	249.800,00
<b>03.06 - FUNDEB</b>		
<b>1236100202.072 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO ADMINISTRATIVA- FUNDEB 30%</b>		
<b>33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</b>		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	160.000,00
<b>03.07 - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO</b>		
<b>1236100202.058 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR- PETE</b>		
<b>33903000 - MATERIAL DE CONSUMO</b>		
576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	R\$	65.000,00
<b>1236100202.194 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO- EDUCAÇÃO/FNDE</b>		
<b>33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>		
550 - Transferência do Salário-Educação	R\$	40.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>2.967.417,61</b>

Art. 2º - O crédito que se trata o artigo anterior correrá por conta de anulação parcial/total de saldo de dotação:

<b>02.01 - GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>0409200082.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL</b>		
<b>33903000 - MATERIAL DE CONSUMO</b>		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	2.000,00
<b>33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</b>		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	2.000,00
<b>02.02 - SISTEMA CENTRAL DE CONTROLE INTERNO</b>		
<b>0412400052.011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO - SCI</b>		
<b>33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</b>		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
<b>02.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
<b>0412900092.093 - MANUTENÇÃO DA FEIRA LIVRE</b>		



33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	20.000,00
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		
0412900092.108 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$	5.000,00
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	20.000,00
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	20.000,00
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		
<b>02.05 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>		
0412200211.008 - AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	5.000,00
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		
0412200212.025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	10.000,00
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		
<b>02.07 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER</b>		
1339200211.063 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/ OU REFORMA DE QUADRAS, INSTALAÇÕES PARA PRÁTICA DE		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	20.000,00
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		
1339200312.099 - INCENTIVO A PROMOÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	50.000,00
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	50.000,00
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		
33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	R\$	20.000,00
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		
<b>02.09 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>		
2012200332.109 - INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	5.000,00
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		
<b>02.12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>		
0412200212.022 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	50.000,00
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		
1545200331.050 - CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS, POÇOS ARTESIANOS, BARRAGENS E OUTROS		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	50.000,00
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		
1751200331.052 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESGOTOS, GALERIAS, CANAIS E BUEIROS NO MUNICÍPIO		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	20.000,00
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		
2676200331.059 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	50.000,00
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		
<b>03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS</b>		
0812200081.094 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MAQUINAS, VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA GESTÃO		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	10.000,00
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		
0612200082.148 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS		
33901300 - Obrigações Patronais	R\$	20.000,00
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		
0824300012.171 - PROGRAMA DE COMBATE A EXPLORAÇÃO INFANTIL E O USO DE DROGAS		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		



500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	2.000,00
<b>0824300102.144 - PROGRAMA DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES</b>		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	2.000,00
<b>0824400082.150 - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC-</b>		
<b>44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>		
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	R\$	2.000,00
<b>0824400082.155 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL</b>		
<b>33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	2.000,00
<b>0824400082.160 - MANUTENÇÃO DO PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI/CREAS</b>		
<b>31909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	10.000,00
<b>33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	9.000,00
<b>33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	1.000,00
<b>0824400082.163 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD SUAS</b>		
<b>44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	5.000,00
<b>0824400082.207 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS</b>		
<b>33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	30.000,00
<b>0824400082.250 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TÁ NA MESA PERMANBUCO (Cozinhas Comunitárias)</b>		
<b>31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL</b>		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	60.000,00
<b>0824400112.205 - MANUTENÇÃO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA SCFV/CRAS</b>		
<b>31909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	10.000,00
<b>03.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>		
<b>1012200132.119 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
<b>31909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	6.000,00
<b>33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</b>		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	188.800,00
<b>1030100132.104 - PROGRAMA SAÚDE NA HORA</b>		
<b>31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO</b>		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	30.000,00
<b>1030200152.132 - IMPLANTAÇÃO AUXÍLIO FINANCEIRO FEDERAL - PISO DE ENFERMAGEM</b>		
<b>31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL</b>		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.000.000,00
<b>1030200152.134 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC</b>		
<b>33903000 - MATERIAL DE CONSUMO</b>		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	22.000,00
<b>33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</b>		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	3.000,00
<b>03.03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>1212200212.189 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	60.000,00
<b>1212600191.010 - IMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA</b>		
<b>44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	5.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: CESAR AUGUSTO DE FREITAS, YURI DE FREITAS BRITO, NUBIA MIRANDA DOS SANTOS SILVA  
 Acesse em: <https://ste.cce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6c544bf1-2430-46e5-a16-aed741555319

1236100201.106 - AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS		
44906100 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	10.000,00
1236100202.046 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO		
31909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	80.000,00
33903800 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	30.000,00
1236500201.023 - AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOTECA E JOGOS PEDAGÓGICOS PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	20.000,00
<b>03.06 - FUNDEB</b>		
1236100202.073 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	236.617,61
1236100202.919 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA - FUNDEB 70%		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	R\$	200.000,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
541.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	R\$	70.000,00
1236700292.066 - MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	15.000,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	9.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	10.000,00
<b>03.07 - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO</b>		
1236100201.051 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO - PAR		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$	50.000,00
1236100201.910 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS COBERTAS		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	50.000,00
706.3110 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares	R\$	200.000,00
1236100222.060 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PNATE/FNDE		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	R\$	80.000,00
1236600282.069 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$	10.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$	10.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>2.967.417,61</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó-PE, 02 de maio de 2024.

\_\_\_\_\_  
 César Augusto de Freitas  
 Prefeito





## Prefeitura Municipal de Sanharó

### DECRETO Nº 21/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Sanharó, estado de PE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 7º da Lei Municipal nº 402/2023.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 4.084.611,91 (quatro milhões, oitenta e quatro mil, seiscentos e onze reais e noventa e um centavos).

#### 01.10 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

##### 0103100012.001 - SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

###### 33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 30.000,00

#### 02.01 - GABINETE DO PREFEITO

##### 0412200212.009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

###### 33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 4.000,00

#### 02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

##### 0412200212.013 - DISPÊNDIOS COM PROCESSOS JUDICIÁRIO

###### 31909100 - SENTENÇAS JUDICIAIS

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 773.666,45

##### 0412200212.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

###### 33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 3.000,00

#### 02.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

##### 0412900092.093 - MANUTENÇÃO DA FEIRA LIVRE

###### 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 20,00

##### 2884600002.023 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS

###### 46907100 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 65.000,00

#### 02.07 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER

##### 1339200312.103 - PROMOÇÃO DE FESTAS CULTURAIS E TRADICIONAIS

###### 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 10.000,00

###### 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 500.000,00

#### 02.09 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

##### 2012200332.107 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

###### 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 52.000,00

##### 2560500331.057 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA

###### 44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 70.000,00

#### 02.12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS





1545100231.044 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/ OU REFORMA DE CEMITÉRIOS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS NA		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
706.3110 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares	R\$	30.000,00
1545100331.046 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E/OU REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTOS, MEIO FIO E		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	55.000,00
706.3110 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares	R\$	564.000,00
<b>03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS</b>		
0824400082.160 - MANUTENÇÃO DO PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - PAEFV/CREAS		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	10.000,00
0824400112.205 - MANUTENÇÃO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA SCFV/CRAS		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	30.000,00
<b>03.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>		
1030100142.130 - PREVINE BRASIL AÇÕES ESTRATÉGICAS SAÚDE BUCAL		
33723900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	10.000,00
1030200152.126 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CAPS		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	10.000,00
1030200152.134 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	300.000,00
<b>03.03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
1236100202.048 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO		
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	373.000,00
<b>03.06 - FUNDEB</b>		
1236100202.072 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO ADMINISTRATIVA- FUNDEB 30%		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	100.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	350.000,00
1236500202.924 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHE- VAAT 50%		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	R\$	60.000,00
<b>03.07 - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO</b>		
1236100202.058 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR- PETE		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	R\$	200.000,00
1236100202.194 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO- EDUCAÇÃO/FNDE		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
550 - Transferência do Salário-Educação	R\$	210.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
550 - Transferência do Salário-Educação	R\$	15.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
550 - Transferência do Salário-Educação	R\$	16.000,00
1236100222.080 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PNATE/FNDE		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	R\$	100.000,00
1236500202.925 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA NOVAS TURMAS - FNDE		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		

569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$	133.925,46
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$	10.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>4.084.611,91</b>



Documento Assinado Digitalmente por: CESAR AUGUSTO DE FREITAS, YURI DE FREITAS BRITO, NUBIA MIRANDA DOS SANTOS SILVA  
 Acesse em: <http://ste.ice.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6c544bf-2430-46e5-aal6-ae4741555319

Art. 2º - O crédito que se trata o artigo anterior correrá por conta de anulação parcial/total de saldo de dotação:

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

0409200082.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 10.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 2.000,00

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 5.000,00

0412200212.009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 20.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 5.000,00

**02.02 - SISTEMA CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

0412400052.011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO - SCI

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 20.000,00

**02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

0412200212.014 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 20.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 20.000,00

**02.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS**

0412900092.020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 10.000,00

0412900092.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 10.000,00

0412900092.093 - MANUTENÇÃO DA FEIRA LIVRE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 5.000,00

0412900092.108 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 10.000,00

**02.07 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER**

2781200212.092 - REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS ESPORTIVOS

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 20.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 20.000,00

2781200302.095 - PREMIAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

33903100 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 5.000,00

2781200302.096 - APOIO AO DESPORTO AMADOR

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 10.000,00

**02.09 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

1854100212.115 - CONSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 5.000,00

2012200331.066 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 10.000,00

2060500332.188 - CONTRATAÇÃO DE CARRO PIPA PARA ABASTECIMENTO NA CIDADE E ZONA RURAL

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 30.000,00

2060800231.068 - CONSTRUÇÃO DE CURRAIS, POCILGAS, DESTINADOS PARA APREENSÃO TEMPORÁRIA DE

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 5.000,00

2060800331.069 - CONSTRUÇÃO DE HORTAS EM ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL PARA USO DA PRODUÇÃO NA

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 10.000,00

2060800332.112 - DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 10.000,00

2060800332.113 - PROGRAMA ARAÇÃO E PREPARO DO SOLO DO AGRICULTOR

33903800 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 10.000,00

2560500331.057 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados R\$ 50.000,00

**02.12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

0412200212.082 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 38.000,00

1339200311.042 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE IMÓVEIS P/ IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇO

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 10.000,00

1545200331.049 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA PÚBLICA

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 15.000,00

1545200331.050 - CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS, POÇOS ARTESIANOS, BARRAGENS E OUTROS

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 50.000,00

2060500332.204 - MANUTENÇÃO DE AÇOUGUES, MATADOUROS, MERCADOS E OUTROS

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 30.000,00

**03.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

1012200132.119 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

706.3110 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares R\$ 200.000,00

33723900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 300.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 200.000,00

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES



600.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	10.000,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	50.000,00
1030100132.104 - PROGRAMA SAÚDE NA HORA		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	20.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	18.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	10.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	5.000,00
1030100141.080 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
706.3110 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares	R\$	100.000,00
1030100141.082 - RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	100.000,00
1030100141.083 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ACADEMIA DA SAÚDE		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	50.000,00
1030100142.116 - PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	35.000,00
1030100142.130 - PREVINE BRASIL AÇÕES ESTRATÉGICAS SAÚDE BUCAL		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	10.000,00
<b>03.03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
1236100202.049 - MANUTENÇÃO E APOIO A CASA DE ESTUDANTE		
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	5.000,00
<b>03.06 - FUNDEB</b>		
1236100202.072 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO ADMINISTRATIVA- FUNDEB 30%		
33901300 - Obrigações Patronais		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	200.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	600.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	200.000,00
33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	2.000,00
1236100202.073 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	10.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	1.000.000,00
1236100202.919 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA - FUNDEB 70%		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	R\$	150.000,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	94.811,91
541.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	R\$	250.000,00



Total R\$

4.084.811,91



Documento Assinado Digitalmente por: CESAR AUGUSTO DE FREITAS, YURI DE FREITAS BRITO, NUBIA MIRANDA DOS SANTOS SILVA  
Acesse em: <https://etec.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6c544bf-2430-46e5-aa16-ae4741555319

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó-PE, 03 de junho de 2024.

---

César Augusto de Freitas  
Prefeito



# Prefeitura Municipal de Sanharó

## DECRETO Nº 25/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Sanharó, estado de PE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 7º da Lei Municipal nº 402/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 2.643.045,12 (dois milhões, seiscentos e quarenta e três mil, quarenta e cinco reais e doze centavos).

### 01.10 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

0103100012.001 - SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 45.000,00

### 02.02 - SISTEMA CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

0412400052.011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO - SCI

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 36.600,00

33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 1.000,00

### 02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412200211.006 - AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 13.000,00

### 02.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

0412900092.020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 60,00

0412900092.093 - MANUTENÇÃO DA FEIRA LIVRE

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 10.000,00

### 02.06 - SECRETARIA DE GOVERNO

0412200212.034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 600,00

### 02.07 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER

1339200212.089 - DISPENSO COM O DEPARTAMENTO DE CULTURA

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 6.000,00

### 02.09 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2012200332.107 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 24.500,00

2060800332.113 - PROGRAMA ARAÇÃO E PREPARO DO SOLO DO AGRICULTOR

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 20.000,00





## 02.12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

0412200212.082 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 12.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 570.000,00

1545100331.046 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E/OU REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTOS, MEIO FIO E

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 213.000,00

## 03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

0824400082.160 - MANUTENÇÃO DO PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI/CREAS

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

706.3120 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares de R\$ 20.000,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

706.3120 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares de R\$ 30.000,00

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

706.3120 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares de R\$ 10.000,00

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

706.3120 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares de R\$ 2.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

706.3120 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares de R\$ 20.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

706.3120 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares de R\$ 10.000,00

0824400082.207 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 1.200,00

0824400112.205 - MANUTENÇÃO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA SCFV/CRAS

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

706.3110 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares R\$ 1.000,00

## 03.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

1030100141.084 - CONSTRUÇÃO DE 01 POLO - ACADEMIA DA SAÚDE - EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 26.722,65

1030100142.126 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - ATENÇÃO BÁSICA

33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 8.316,40

1030100142.130 - PREVINE BRASIL AÇÕES ESTRATÉGICAS SAÚDE BUCAL

33723900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 70.000,00

1030200152.126 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CAPS

33717000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 10.000,00

33723900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 20.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 5.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 5.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 10.000,00

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 5.000,00

1030200152.136 - MANUTENÇÃO DO SAMU





33723900 - Outros Serviços de Terceiros -- Pessoa Jurídica		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	20.000,00
<b>03.03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
1236100202.048 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	10.000,00
<b>03.06 - FUNDEB</b>		
1236100202.072 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO ADMINISTRATIVA- FUNDEB 30%		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	30.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	350.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	500.000,00
1236500201.055 - AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES - VAAT 15%		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	R\$	4.046,07
1236500202.924 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHE- VAAT 50%		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	R\$	200.000,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	R\$	176.000,00
<b>03.07 - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO</b>		
1236100202.058 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR- PETE		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	R\$	50.000,00
1236100202.194 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO- EDUCAÇÃO/FNDE		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
550 - Transferência do Salário-Educação	R\$	30.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
550 - Transferência do Salário-Educação	R\$	55.000,00
1236500202.925 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA NOVAS TURMAS - FNDE		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$	7.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$	5.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>2.643.045,12</b>

Art. 2º - O crédito que se trata o artigo anterior correrá por conta de anulação de saldo de dotação insuficiente.

#### **02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

0409200082.300 - MANUTENÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 20.000,00

#### **02.02 - SISTEMA CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

0412400052.011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO - SCI

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 9.000,00

#### **02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

0412200212.014 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 10.000,00

#### **02.07 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER**

<b>1339200212.089 - DISPENSO COM O DEPARTAMENTO DE CULTURA</b>		
<b>33903000 - MATERIAL DE CONSUMO</b>		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	40.000,00
<b>33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</b>		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	50.000,00
<b>1339200212.090 - DISPENSO COM DESPORTO AMADOR</b>		
<b>33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</b>		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
<b>1339200312.097 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BIBLIOTECA PÚBLICA</b>		
<b>33903000 - MATERIAL DE CONSUMO</b>		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
<b>1339200312.103 - PROMOÇÃO DE FESTAS CULTURAIS E TRADICIONAIS</b>		
<b>33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</b>		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	50.000,00
<b>2781200212.092 - REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS ESPORTIVOS</b>		
<b>33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</b>		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	30.000,00
<b>02.09 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>		
<b>2012200332.109 - INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR</b>		
<b>33903000 - MATERIAL DE CONSUMO</b>		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
<b>33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</b>		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
<b>2080800331.070 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS VOLTADOS PARA MECANIZAÇÃO E</b>		
<b>44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
<b>2060800332.111 - CAMPANHAS DE VACINAÇÃO ANIMAL, PARA CONTROLE DA FEBRE AFTOSA</b>		
<b>33903000 - MATERIAL DE CONSUMO</b>		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
<b>33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</b>		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
<b>02.12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>		
<b>1545200332.083 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA, RURAL E COLETA SELETIVA DE LIXO</b>		
<b>33903000 - MATERIAL DE CONSUMO</b>		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	40.000,00
<b>2060500332.204 - MANUTENÇÃO DE AÇOUGUES, MATADOUROS, MERCADOS E OUTROS</b>		
<b>33903000 - MATERIAL DE CONSUMO</b>		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
<b>03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS</b>		
<b>0812200082.148 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS</b>		
<b>31909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
<b>0812200082.169 - APOIO À INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		
<b>33504300 - SUBVENÇÕES SOCIAIS</b>		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
<b>0824200102.145 - ASSISTENCIA AOS PORTADORES DE DEFICIENCIA</b>		
<b>31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO</b>		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	20.000,00
<b>31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	4.400,00
<b>33903000 - MATERIAL DE CONSUMO</b>		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
<b>33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</b>		



500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
0824300101.082 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
0824400082.155 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL		
31909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
0824400082.160 - MANUTENÇÃO DO PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI/CREAS		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
0824400082.163 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD SUAS		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	10.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	10.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	10.000,00
0824400082.172 - PROGRAMA CREAS ESTADUAL		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	R\$	10.000,00
0824400082.173 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
31909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	5.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	20.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
0824400082.207 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	20.000,00
0824400082.250 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TÁ NA MESA PERMANBUÇO (Cozinhas Comunitárias)		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	20.000,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	R\$	10.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	30.000,00
<b>03.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>		
1012200132.119 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	100.000,00
31909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	10.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	150.000,00
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	10.000,00



TUT2200132.201 - CONCESSÃO DE MEDICAMENTOS, ALIMENTOS E OUTROS BENEFÍCIOS, DETERMINAÇÃO JUDICIAL

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	10.000,00
1030100141.082 - RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	100.000,00
1030100141.084 - CONSTRUÇÃO DE 01 POLO - ACADEMIA DA SAÚDE - EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
706.3110 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares	R\$	100.000,00
1030100142.116 - PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	5.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	5.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	10.000,00
1030100142.120 - APOIO A MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	5.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	20.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	5.000,00
1030100142.130 - PREVINE BRASIL AÇÕES ESTRATÉGICAS SAÚDE BUCAL		
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	20.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	20.000,00
1030100142.133 - APOIO AS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO E CAMPANHAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	3.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	2.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	3.000,00
1030100142.178 - APOIO AO PROGRAMA DE ATENÇÃO DOMICILIAR - SAD		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	10.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	50.000,00
1030200131.107 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE SAÚDE		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	30.000,00
1030200141.081 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS PARA SEDE E DISTRITOS		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	30.000,00
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros	R\$	100.000,00
1030200151.085 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	40.000,00
1030200151.086 - REFORMA DA UNIDADE MISTA JOÃO XXIII NA SEDE		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros	R\$	200.000,00



<b>1030200152.135 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - PROGRAMA PREVINE</b>		
<b>31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL</b>		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	20.000,00
<b>31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	22.000,00
<b>33903000 - MATERIAL DE CONSUMO</b>		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	5.000,00
<b>33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</b>		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	5.000,00
<b>33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	5.000,00
<b>44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	4.000,00
<b>1030400341.058 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE BANHEIROS</b>		
<b>44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES</b>		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	10.000,00
<b>1030400341.088 - EXECUÇÃO DE OBRAS EM IMÓVEIS VINCULADOS A VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>		
<b>44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES</b>		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	10.000,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	30.000,00
<b>1030400341.089 - AQUISIÇÃO VEÍCULO E EQUIPAMENTOS PARA VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>		
<b>44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>		
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros	R\$	50.000,00
<b>03.03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>1212200212.199 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	100.000,00
<b>1212600192.037 - MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA</b>		
<b>33903000 - MATERIAL DE CONSUMO</b>		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	5.000,00
<b>33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</b>		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	5.000,00
<b>33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	5.000,00
<b>1236100042.075 - APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL</b>		
<b>33901400 - DIÁRIAS - CIVIL</b>		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	5.000,00
<b>33903000 - MATERIAL DE CONSUMO</b>		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	5.000,00
<b>33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</b>		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	5.000,00
<b>33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	5.000,00
<b>1236100201.017 - AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	10.000,00
<b>1236100202.048 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO</b>		
<b>33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	50.000,00
<b>1236100212.042 - AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR - RECURSOS PRÓPRIOS</b>		
<b>33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	100.000,00

**03.06 - FUNDEB**





1236100202.073 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	231.599,05
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	60.000,00
1236700292.066 - MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	4.046,07
<b>03.07 - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO</b>		
1236100201.051 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO - PAR		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	10.000,00
1236100201.078 - AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO FRIGORIFICO - PAR/FNDE		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	10.000,00
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$	50.000,00
1236100201.097 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA SALA DE AULA - PAR/FNDE		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	5.000,00
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$	50.000,00
1236100201.910 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS COBERTAS		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	50.000,00
1236100202.050 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE/FNDE		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
551 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro	R\$	20.000,00
1236100222.060 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PNATE/FNDE		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	R\$	10.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	R\$	10.000,00
1236500202.046 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NA ESCOLA - FNDE		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$	70.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>2.643.045,12</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó-PE, 01 de julho de 2024.

\_\_\_\_\_  
César Augusto de Freitas  
Prefeito



## Prefeitura Municipal de Sanharó

### DECRETO Nº 27/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Sanharó, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 402/2023, Art. 8º, Inciso VIII.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.140.908,00 (Dois Milhões, Cento e Quarenta Mil, Novecentos e Oito Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

#### 02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412200211.006 - AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 8.000,00

0412200212.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

31909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 7.000,00

#### 02.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

0412900092.093 - MANUTENÇÃO DA FEIRA LIVRE

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 3.000,00

#### 02.07 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER

1339200211.063 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRAS, INSTALAÇÕES PARA PRÁTICA DE

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 75.000,00

1339200212.089 - DISPÊNDIO COM O DEPARTAMENTO DE CULTURA

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 10.000,00

1339200312.099 - INCENTIVO A PROMOÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS

33903100 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 130.000,00

#### 02.09 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2012200332.107 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 5.600,00

#### 02.12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

0412200212.022 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 77.000,00

1545100331.046 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E/OU REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTOS, MEIO FIO E

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 220.000,00

706.3110 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares R\$ 380.000,00

1545200211.046 - AQUISIÇÃO DE MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 5.000,00



### 03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

0824400082.160 - MANUTENÇÃO DO PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - PAEFI/CREAS

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

680 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 4.000,00

0824400082.250 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TÁ NA MESA PERMANBUCO (Cozinhas Comunitárias)

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados R\$ 10.000,00

0824400112.205 - MANUTENÇÃO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA SCFV/CRAS

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 15.000,00

### 03.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

1030100141.084 - CONSTRUÇÃO DE 01 POLO - ACADEMIA DA SAÚDE - EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 13.000,00

1030100142.130 - PREVINE BRASIL AÇÕES ESTRATÉGICAS SAÚDE BUCAL

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 3.900,00

1030200152.134 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 205.000,00

### 03.03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1236400272.064 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 50.000,00

### 03.06 - FUNDEB

1236100202.072 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO ADMINISTRATIVA- FUNDEB 30%

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos R\$ 10.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos R\$ 450.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos R\$ 150.000,00

### 03.07 - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO

1230600182.039 - PROGRAMA MERENDA NA ESCOLA - PNAE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de R\$ 20.000,00

1236100202.058 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR- PETE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação R\$ 250.000,00

1236100202.194 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO- EDUCAÇÃO/FNDE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

550 - Transferência do Salário-Educação R\$ 9.408,00

1236500202.925 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA NOVAS TURMAS - FNDE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE R\$ 20.000,00

1236800282.069 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE R\$ 10.000,00

Total R\$ 2.140.908,00





Documento Assinado Digitalmente por: CESAR AUGUSTO DE FREITAS, YURI DE FREITAS BRITO, NUBIA MIRANDA DOS SANTOS SILVA  
Acesse em: <https://cte.pte.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6c544bf-2430-46e5-aa16-ae4741555319

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta de excesso de arrecadação das dotações discriminadas abaixo:

1713.50.21.03-Incremento Temporário de Custeio	R\$	1.029.656,00
1713.99.01.01-Complementação do Piso Salarial de Enfermagem	R\$	855.285,90
1714.50.01.00-Transferências do Salário Educação-FNDE	R\$	255.966,10
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>2.140.908,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, em 01 de agosto de 2024

César Augusto de Freitas



# Prefeitura Municipal de Sanharó

## DECRETO Nº 28/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Sanharó, estado de PE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 8º da Lei Municipal nº 402/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 2.710.978,50 (Dois milhões, setecentos e dez mil, novecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

### 02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412200212.012 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP

33904700 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 2.000,00

### 03.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

1012200132.119 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 40.000,00

1030100142.128 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - ATENÇÃO BÁSICA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

600.3110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 500.000,00

1030100142.130 - PREVINE BRASIL AÇÕES ESTRATÉGICAS SAÚDE BUCAL

33723900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 60.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 7.500,00

1030200152.126 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CAPS

33723900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 15.000,00

1030200152.134 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

600.3110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 500.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 235.000,00

### 03.03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1236100201.017 - AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 37.000,00

### 03.06 - FUNDEB

1236500202.924 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHE- VAAT 50%

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT R\$ 700.000,00

1236600282.185 - MANUTENÇÃO DO ENSINO EJA - VAAF 70%

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de R\$ 500.000,00

### 03.07 - CONVÊNIO EDUCAÇÃO

1230600182.039 - PROGRAMA MERENDA NA ESCOLA - PNAE



**33903000 - MATERIAL DE CONSUMO**

552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	R\$	84.478,50
<b>1236100202.184 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO- EDUCAÇÃO/FNDE</b>		
<b>33903000 - MATERIAL DE CONSUMO</b>		
550 - Transferência do Salário-Educação	R\$	15.000,00
<b>1236600282.069 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS</b>		
<b>33903000 - MATERIAL DE CONSUMO</b>		
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$	15.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>2.710.978,50</b>

Art. 2º - O crédito que se trata o artigo anterior correrá por conta de anulação de saldo de dotação insuficiente.

**03.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

<b>1012200132.119 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
<b>33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	100.000,00
<b>1030100142.128 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - ATENÇÃO BÁSICA</b>		
<b>33723800 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	100.000,00
<b>33903000 - MATERIAL DE CONSUMO</b>		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	140.000,00
<b>1030200152.134 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC</b>		
<b>33723900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	137.000,00
<b>33903000 - MATERIAL DE CONSUMO</b>		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	500.000,00
<b>1030500342.140 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL</b>		
<b>31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL</b>		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	149.627,75

**03.03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<b>1236100202.048 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO</b>		
<b>33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</b>		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	10.000,00
<b>1236400272.064 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS</b>		
<b>33903000 - MATERIAL DE CONSUMO</b>		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	20.000,00

**03.06 - FUNDEB**

<b>1236100202.072 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO ADMINISTRATIVA- FUNDEB 30%</b>		
<b>33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</b>		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	215.000,00
<b>33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	200.000,00

**03.07 - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO**

<b>1236500202.926 - IMPLANTAÇÃO ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - FNDE</b>		
<b>33903000 - MATERIAL DE CONSUMO</b>		
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$	100.000,00

**SUB TOTAL**

**R\$ 1.039.350,75**

Art. 3º - O crédito que se trata o artigo anterior correrá por conta de excesso de arrecadação conforme discriminação abaixo:

1713.50.11.03- Custeio de Atenção à Saúde Bucal	R\$	124.583,68
1713.50.11.05-Incentivo Financeiro da APS -PER CAPITA	R\$	224.449,99
1713.50.11.07-Incremento Temporário ao Custeio-Atenção Básica	R\$	869.016,00
1713.50.11.08-Incentivo Financeiro da APS Capacitação Ponderada	R\$	215.559,53
1716.50.01.00-Transferências de Recursos do FNAS	R\$	238.018,55



**SUB TOTAL**

**R\$ 1.671.627,75**

**TOTAL GERAL**

**R\$ 2.710.978,60**

**Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.**

**Sanharó-PE, 01 de agosto de 2024.**

**César Augusto de Freitas**  
Prefeito

**RUA MAJOR SATIRO, 219 - CENTRO - Sanharó/PE - CEP: 55260-000**  
**CNPJ Nº: 11.044.908/0001-24 Telefone: Email:**



Documento Assinado Digitalmente por: CESAR AUGUSTO DE FREITAS, YURI DE FREITAS BRITO, NUBIA MIRANDA DOS SANTOS SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6c544bf-2430-46e5-aa16-ae4741555319



# Prefeitura Municipal de Sanharó

## DECRETO Nº 30/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Sanharó, estado de PE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 8º da Lei Municipal nº 402/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 4.034.611,91 (quatro milhões, trinta e quatro mil, seiscentos e onze reais e noventa e um centavos).

### 01.10 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

0103100012.001 - SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

	R\$	60.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>60.000,00</b>

Art. 2º - O crédito que se trata o artigo anterior correrá por conta de anulação de saldo de dotação insuficiente.

### 01.10 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

0103100012.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

	R\$	60.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>60.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó-PE, 21 de agosto de 2024.

\_\_\_\_\_  
César Augusto de Freitas  
Prefeito





# Prefeitura Municipal de Sanharó

## DECRETO Nº 32/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Sanharó, estado de PE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 7º da Lei Municipal nº 402/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 1.369.000,00 (hum milhão, trezentos e sessenta e nove mil reais).

### 02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412200212.012 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP

33904700 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 20.000,00

### 02.07 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER

1339200211.063 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRAS, INSTALAÇÕES PARA PRÁTICA DE

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

701.3210 - Outras Transferências de Convênios ou Repase dos Estados - R\$ 350.000,00

### 02.12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

1545100331.046 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E/OU REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTOS, MEIO FIO E

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

706.3110 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares R\$ 183.000,00

### 03.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

1030100142.178 - APOIO AO PROGRAMA DE ATENÇÃO DOMICILIAR - SAD

33723900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 25.000,00

1030200152.134 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 25.000,00

### 03.06 - FUNDEB

1236100202.919 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA - FUNDEB 70%

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de R\$ 200.000,00

### 03.07 - CONVÊNIO EDUCAÇÃO

1230600182.039 - PROGRAMA MERENDA NA ESCOLA - PNAE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de R\$ 80.000,00

1236100202.058 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR- PETE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação R\$ 150.000,00

1236100202.194 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO- EDUCAÇÃO/FNDE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

550 - Transferência do Salário-Educação R\$ 69.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

550 - Transferência do Salário-Educação R\$ 25.000,00

1236500202.925 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA NOVAS TURMAS - FNDE





33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$	106.000,00
1236500202.926 - IMPLANTAÇÃO ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - FNDE		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$	126.000,00
1236600282.069 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$	10.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>1.369.000,00</b>

Art. 2º - O crédito que se trata o artigo anterior correrá por conta de anulação de saldo de dotação insuficiente.

#### 02.07 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER

1339200211.063 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRAS, INSTALAÇÕES PARA PRÁTICA DE

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 100.000,00

#### 03.03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1212200212.189 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 26.500,00

1238100202.049 - MANUTENÇÃO E APOIO A CASA DE ESTUDANTE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 22.000,00

#### 03.06 - FUNDEB

1236100201.908 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS COBERTAS-VAAT

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT R\$ 200.000,00

1236100202.072 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO ADMINISTRATIVA - FUNDEB 30%

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos R\$ 10.000,00

1236100202.073 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 680.500,00

1236100202.919 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA - FUNDEB 70%

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT R\$ 350.000,00

**Total R\$ 1.369.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó-PE, 04 de setembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
César Augusto de Freitas  
Prefeito



## Prefeitura Municipal de Sanharó

### DECRETO Nº 33/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Sanharó, estado de PE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 7º da Lei Municipal nº 402/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 2.357.400,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos reais).

#### 02.01 - GABINETE DO PREFEITO

0412200212.009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 70.000,00

#### 02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412200211.006 - AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 5.200,00

#### 02.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

0412900092.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 37.000,00

0412900092.093 - MANUTENÇÃO DA FEIRA LIVRE

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 5.200,00

#### 02.07 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER

1339200211.063 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRAS, INSTALAÇÕES PARA PRÁTICA DE

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 120.000,00

1339200212.089 - DISPÊNDIO COM O DEPARTAMENTO DE CULTURA

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 12.000,00

#### 02.09 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2012200332.107 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 50.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 5.000,00

2060500332.188 - CONTRATAÇÃO DE CARRO PIPA PARA ABASTECIMENTO NA CIDADE E ZONA RURAL

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 203.000,00

#### 02.12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

0412200212.022 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 75.000,00

1545200211.048 - AQUISIÇÃO DE MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA







Documento Assinado Digitalmente por: CESAR AUGUSTO DE FREITAS, YURI DE FREITAS BRITO, NUBIA MIRANDA DOS SANTOS SILVA  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validarDoc.seam> Código do documento: 6c544bf-2430-46e5-aa16-ae4741555319

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	3.000,00
1545200332.083 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA, RURAL E COLETA SELETIVA DE LIXO		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	200.000,00
<b>03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS</b>		
0824400082.207 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	500,00
0824400112.205 - MANUTENÇÃO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA SCFV/CRAS		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	50.000,00
<b>03.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>		
1012200132.119 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	65.000,00
1030100141.084 - CONSTRUÇÃO DE 01 POLO - ACADEMIA DA SAÚDE - EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	8.500,00
1030100142.128 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - ATENÇÃO BÁSICA		
33723900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	50.000,00
1030100142.130 - PREVINE BRASIL AÇÕES ESTRATÉGICAS SAÚDE BUCAL		
33723900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	65.000,00
1030200152.126 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CAPS		
33723900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	20.000,00
1030200152.134 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC		
33723900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	300.000,00
1030200152.136 - MANUTENÇÃO DO SAMU		
33723900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	30.000,00
<b>03.03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
1236100202.048 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	583.000,00
<b>03.06 - FUNDEB</b>		
1236100202.072 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO ADMINISTRATIVA- FUNDEB 30%		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	400.000,00
	<b>Total R\$</b>	<b>2.357.400,00</b>

Art. 2º - O crédito que se trata o artigo anterior correrá por conta de anulação de saldo de dotação insuficiente.

<b>03.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>		
1012200132.119 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	200.000,00
1030100142.128 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - ATENÇÃO BÁSICA		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	100.000,00



33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	100.000,00
1030100142.130 - PREVINE BRASIL AÇÕES ESTRATÉGICAS SAÚDE BUCAL		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	20.000,00
1030100142.131 - APOIO AO INCENTIVO FINANCEIRO DA APS- NASF		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	20.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	20.000,00
1030200141.081 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS PARA SEDE E DISTRITOS		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	200.000,00
1030200151.085 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses	R\$	50.000,00
706.3110 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares	R\$	200.000,00
1030200151.086 - REFORMA DA UNIDADE MISTA JOÃO XXIII NA SEDE		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros	R\$	282.400,00
<b>03.06 - FUNDEB</b>		
1236100202.073 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	1.000.000,00
1236600282.185 - MANUTENÇÃO DO ENSINO EJA - VAAF 70%		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	10.000,00
1236700282.066 - MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	30.000,00
<b>03.07 - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO</b>		
1236100202.050 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE/FNDE		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
551 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro	R\$	30.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
551 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro	R\$	25.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
551 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro	R\$	25.000,00
1236500202.046 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NA ESCOLA - FNDE		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$	10.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$	10.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$	10.000,00
1236500202.925 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA NOVAS TURMAS - FNDE		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$	15.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>2.357.400,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó-PE, 04 de setembro de 2024.

---

César Augusto de Freitas  
Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: CESAR AUGUSTO DE FREITAS, YURI DE FREITAS BRITO, NUBIA MIRANDA DOS SANTOS SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6c544bf-2430-46e5-aa16-ae4741555319



## Prefeitura Municipal de Sanharó

### DECRETO Nº 36/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Sanharó, estado de PE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 7º da Lei Municipal nº 402/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 2.293.575,27 (dois milhões, duzentos e noventa e três mil, quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos).

#### 01.10 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

0103100012.001 - SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 23.300,00

#### 02.01 - GABINETE DO PREFEITO

0412200212.009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 11.000,00

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 500,00

#### 02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412200212.012 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP

33904700 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 40.000,00

#### 02.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

0412900092.093 - MANUTENÇÃO DA FEIRA LIVRE

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 6.000,00

0412900092.108 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 20.000,00

#### 02.06 - SECRETARIA DE GOVERNO

0412200212.034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 600,00

#### 02.07 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER

1339200211.063 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRAS, INSTALAÇÕES PARA PRÁTICA DE

DE

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 90.000,00

701.3210 - Outras Transferências de Convênios ou Repase dos Estados -

1339200212.089 - DISPÊNDIO COM O DEPARTAMENTO DE CULTURA

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 10.000,00

1339200212.090 - DISPÊNDIO COM DESPORTO AMADOR

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 15.000,00

1339200312.103 - PROMOÇÃO DE FESTAS CULTURAIS E TRADICIONAIS





33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	20.000,00
<b>02.09 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>		
2012200332.107 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	20.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	2.500,00
<b>02.12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>		
0412200212.022 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	78.000,00
0412200212.082 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	50.000,00
1545100232.200 - MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS E URBANIZAÇÃO		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	3.000,00
1545100331.048 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E/OU REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTOS, MEIO FIO E		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	360.000,00
1545200211.048 - AQUISIÇÃO DE MOVERS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	2.500,00
<b>03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS</b>		
0812200082.148 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	13.000,00
0824400082.160 - MANUTENÇÃO DO PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - PAEFV/CREAS		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	6.824,00
0824400082.250 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TÁ NA MESA PERMANBUCO (Cozinhas Comunitárias)		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	R\$	6.000,00
0824400112.205 - MANUTENÇÃO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA SCFV/CRAS		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	4.000,00
<b>03.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>		
1012200132.119 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	85.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	52.000,00
1030100142.128 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - ATENÇÃO BÁSICA		
33717000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	3.000,00
33723900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	162.000,00
1030100142.130 - PREVINE BRASIL AÇÕES ESTRATÉGICAS SAÚDE BUCAL		



33723900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	65.000,00
1030100142.131 - APOIO AO INCENTIVO FINANCEIRO DA APS- NASF		
33723900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	30.000,00
1030200152.126 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CAPS		
33723900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	17.000,00
1030200152.134 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC		
33723900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	300.000,00
<b>03.03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
1212200212.199 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	70.000,00
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
1236100202.048 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	25.000,00
<b>03.06 - FUNDEB</b>		
1236100202.072 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO ADMINISTRATIVA- FUNDEB 30%		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	20.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	480.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	75.000,00
<b>03.07 - CONVÊNIO EDUCAÇÃO</b>		
1236100202.058 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR- PETE		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	R\$	110.000,00
1236500202.926 - IMPLANTAÇÃO ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - FNDE		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$	10.351,27
	<b>Total</b>	<b>R\$ 2.293.575,27</b>

Art. 2º - O crédito que se trata o artigo anterior correrá por conta de anulação de saldo de dotação insuficiente.

#### 02.01 - GABINETE DO PREFEITO

0413100212.007 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DA ADMINISTRAÇÃO

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 2.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 3.000,00

#### 02.02 - SISTEMA CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

0412400052.011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO - SCI

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 2.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 2.000,00

#### 02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412200212.014 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS



33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	20.000,00
<b>0412200212.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	2.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	50.000,00
<b>02.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
0412900092.020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	2.000,00
0412900092.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	2.000,00
33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
<b>02.06 - SECRETARIA DE GOVERNO</b>		
0412200212.034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	2.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	2.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	3.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
<b>02.07 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER</b>		
1338200211.084 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE CULTURA		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
1339200212.090 - DISPENSO COM DESPORTO AMADOR		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
1338200312.097 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BIBLIOTECA PÚBLICA		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	20.000,00
1339200312.099 - INCENTIVO A PROMOÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
1339200312.101 - IMPLANTAÇÃO DE CORAL MUSICAL, GRUPO DE DANÇAS E TEATRO		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	2.000,00
<b>02.09 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>		
1854100212.115 - CONSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
2012200332.107 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00



2060800332.111 - CAMPANHAS DE VACINAÇÃO ANIMAL, PARA CONTROLE DA FEBRE AFTOSA		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
2560500331.057 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	50.000,00
<b>02.12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>		
1545100232.200 - MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS E URBANIZAÇÃO		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
2060500332.204 - MANUTENÇÃO DE AÇOUGUES, MATADOUROS, MERCADOS E OUTROS		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
2678200331.059 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	30.000,00
<b>03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS</b>		
0824400082.160 - MANUTENÇÃO DO PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - PAEFI/CREAS		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
706.3120 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares de	R\$	20.000,00
33901300 - Obrigações Patronais		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	5.400,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	14.000,00
0824400082.172 - PROGRAMA CREAS ESTADUAL		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	R\$	10.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
706.3120 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares de	R\$	100.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
706.3110 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares	R\$	30.000,00
0824400082.173 - PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	14.000,00
0824400082.208 - PROGRAMA CRAS ESTADUAL		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	R\$	10.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	R\$	10.000,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	R\$	7.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
706.3110 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares	R\$	96.575,27
<b>03.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>		
1012200042.118 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.000,00



<b>1012200131.079 - AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
<b>44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	20.000,00
<b>1012200132.119 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
<b>31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO</b>		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	100.000,00
<b>1030100132.209 - PROGRAMA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19</b>		
<b>31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO</b>		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	2.000,00
602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	2.000,00
<b>33903000 - MATERIAL DE CONSUMO</b>		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	2.000,00
602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	2.000,00
<b>33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</b>		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	2.000,00
602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	2.000,00
<b>33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	2.000,00
602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	2.000,00
<b>1030100141.080 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE</b>		
<b>44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>		
706.3110 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares	R\$	100.000,00
<b>1030100141.084 - CONSTRUÇÃO DE 01 POLO - ACADEMIA DA SAÚDE - EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL</b>		
<b>44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES</b>		
706.3110 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares	R\$	50.000,00
<b>1030100142.116 - PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS</b>		
<b>33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.000,00
<b>1030100142.120 - APOIO A MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE</b>		
<b>31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	2.200,00
<b>33717000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público</b>		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	10.000,00
<b>33903000 - MATERIAL DE CONSUMO</b>		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	5.000,00
<b>33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</b>		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	7.800,00
<b>1030100142.128 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - ATENÇÃO BÁSICA</b>		
<b>33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</b>		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	50.000,00
<b>33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	42.000,00
<b>33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	2.000,00
<b>1030100142.129 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE</b>		
<b>33903000 - MATERIAL DE CONSUMO</b>		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	3.000,00
<b>33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</b>		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.500,00
<b>33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.500,00
<b>1030100142.130 - PREVINE BRASIL AÇÕES ESTRATÉGICAS SAÚDE BUCAL</b>		
<b>33903000 - MATERIAL DE CONSUMO</b>		



Documento Assinado Digitalmente por: CESAR AUGUSTO DE FREITAS, YURI DE FREITAS BRITO, NUBIA MIRANDA DOS SANTOS SILVA  
 Acesse em: <https://eic.ice.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6c544bf-2430-46e5-aa16-ae474155319

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	20.000,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do 1030100142.131 - APOIO AO INCENTIVO FINANCEIRO DA APS- NASF	R\$	20.000,00
33717000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	10.000,00
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	1.000,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	2.000,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do 33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$	2.000,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do 1030100142.178 - APOIO AO PROGRAMA DE ATENÇÃO DOMICILIAR - SAD	R\$	1.000,00
33717000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do 1030200151.086 - REFORMA DA UNIDADE MISTA JOÃO XXIII NA SEDE	R\$	10.000,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros 1030200151.110 - REFORMAS DE UNIDADES DE SAÚDE	R\$	17.600,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros 1030200152.125 - PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19	R\$	100.000,00
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	2.000,00
602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	2.000,00
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	2.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	2.000,00
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	2.000,00
602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do 1030200152.126 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CAPS	R\$	2.000,00
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	10.000,00
1030200152.134 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC		
33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do 1030200152.136 - MANUTENÇÃO DO SAMU	R\$	1.000,00
33717000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	10.000,00
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	5.000,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	20.000,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	15.000,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	5.000,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	5.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: CESAR AUGUSTO DE FREITAS, YURI DE FREITAS BRITO, NUBIA MIRANDA DOS SANTOS SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: 6c544bf-2430-46e5-aa16-ae4741555319

## 1030200152.183 - AQUISIÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E ASSISTENCIALISMO PREVISTO NA RESOLUÇÃO 39/2010 FNS

## 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	20.000,00
---	-----	-----------

## 1030400341.089 - AQUISIÇÃO VEÍCULO E EQUIPAMENTOS PARA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	5.000,00
--	-----	----------

## 1030400341.090 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPAMENTOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE

## 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	5.000,00
--	-----	----------

631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros	R\$	150.000,00
---	-----	------------

## 1030400342.139 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## 31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	5.000,00
---	-----	----------

## 31909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	2.000,00
---	-----	----------

## 33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	2.000,00
---	-----	----------

## 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	2.000,00
---	-----	----------

## 33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.000,00
---	-----	----------

## 1030500341.091 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

## 44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	5.000,00
--	-----	----------

631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros	R\$	50.000,00
---	-----	-----------

## 1030500342.140 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

## 31909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	10.000,00
---	-----	-----------

## 33717000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	5.000,00
--	-----	----------

## 33723900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	30.000,00
--	-----	-----------

## 33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	2.000,00
---	-----	----------

## 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	15.000,00
---	-----	-----------

## 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	15.000,00
---	-----	-----------

## 33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	3.000,00
---	-----	----------

## 33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.000,00
---	-----	----------

## 1030600172.141 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

## 33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	20.000,00
---	-----	-----------

**03.03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

## 1212200212.199 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## 33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	2.000,00
---	-----	----------

## 1212600042.044 - APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## 33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	1.000,00
---	-----	----------

## 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO





500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	1.000,00
<b>33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</b>		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	1.000,00
<b>33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	1.000,00
<b>12361000/2.041 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES DA REDE</b>		
<b>33903000 - MATERIAL DE CONSUMO</b>		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	1.000,00
<b>33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</b>		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	1.000,00
<b>33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	2.000,00
<b>1236100201.017 - AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	10.000,00
<b>1236100202.048 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO</b>		
<b>33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita</b>		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	5.000,00
<b>33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	1.000,00
<b>1236200201.038 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE REFEITÓRIOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS</b>		
<b>44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES</b>		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	50.000,00
<b>1236400272.064 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS</b>		
<b>33903000 - MATERIAL DE CONSUMO</b>		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	100.000,00
<b>03.06 - FUNDEB</b>		
<b>1236100202.072 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO ADMINISTRATIVA- FUNDEB 30%</b>		
<b>33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</b>		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	85.000,00
<b>33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	100.000,00
<b>1236100202.919 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA - FUNDEB 70%</b>		
<b>31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL</b>		
542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	R\$	100.000,00
<b>31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	50.000,00
<b>1236700292.066 - MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL</b>		
<b>33901400 - DIÁRIAS - CIVIL</b>		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	1.000,00
<b>33903000 - MATERIAL DE CONSUMO</b>		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	1.000,00
<b>33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</b>		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	3.000,00
<b>03.07 - CONVÊNIO EDUCAÇÃO</b>		
<b>1236100202.058 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR- PETE</b>		
<b>33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</b>		
576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	R\$	10.000,00
<b>1236500202.925 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA NOVAS TURMAS - FNDE</b>		
<b>33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>		
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$	10.000,00
<b>1236500202.926 - IMPLANTAÇÃO ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - FNDE</b>		
<b>33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</b>		

569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$	15.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$	30.000,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$	120.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>2.293.575,27</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó-PE, 01 de outubro de 2024.

\_\_\_\_\_  
César Augusto de Freitas  
Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: CESAR AUGUSTO DE FREITAS, YURI DE FREITAS BRITO, NUBIA MIRANDA DOS SANTOS SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 6c544bf-2430-46e5-aa16-ae4741555319



## Prefeitura Municipal de Sanharó

### DECRETO Nº 37/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Sanharó, estado de PE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 8º da Lei Municipal nº 402/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 2.327.151,27 (dois milhões, trezentos e vinte e sete mil, cento e cinquenta reais e vinte e sete centavos).

#### 02.07 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER

1339200212.090 - DISPENSO COM DESPORTO AMADOR

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 15.000,00

#### 02.12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

1545100331.046 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E/OU REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTOS, MEIO FIO E

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

706.3110 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares R\$ 77.000,00

#### 03.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

1012200132.119 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

605 - Transferência financeira da União destinada à complementação ao R\$ 33.500,00

1030100142.127 - PROGRAMA PREVINE BRASIL - ACS

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao R\$ 80.000,00

1030100142.128 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - ATENÇÃO BÁSICA

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

600.3110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 801.700,00

1030100142.130 - PREVINE BRASIL AÇÕES ESTRATÉGICAS SAÚDE BUCAL

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 24.000,00

1030100142.178 - APOIO AO PROGRAMA DE ATENÇÃO DOMICILIAR - SAD

33723900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 45.000,00

1030200152.134 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC

31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

605 - Transferência financeira da União destinada à complementação ao R\$ 15.600,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 250.000,00

#### 03.06 - FUNDEB

1236100202.919 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA - FUNDEB 70%

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de R\$ 300.000,00

1236500202.924 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHE- VAAT 50%

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT R\$ 300.000,00



### 03.07 - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO

1230600182.039 - PROGRAMA MERENDA NA ESCOLA - PNAE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de R\$ 75.000,00

1236100202.058 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR- PETE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação R\$ 110.000,00

1236100202.194 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO- EDUCAÇÃO/FNDE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

550 - Transferência do Salário-Educação R\$ 38.000,00

33903800 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

550 - Transferência do Salário-Educação R\$ 27.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

550 - Transferência do Salário-Educação R\$ 75.000,00

1236500202.926 - IMPLANTAÇÃO ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - FNDE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE R\$ 10.351,27

1236600282.069 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE R\$ 50.000,00

**Total R\$ 2.327.151,27**

Art. 2º - O crédito que se trata o artigo anterior correrá por conta de excesso de arrecadação das seguintes receitas:

1713.50.21.00-Incremento Temporário ao Custeio R\$ 1.029.656,00

1714.50.01.00-Transferências do Salário Educação R\$ 602.151,76

1724.51.01.00-Transferências de Convênios dos Estados R\$ 695.343,51

**Total R\$ 2.327.151,27**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó-PE, 01 de outubro de 2024.

\_\_\_\_\_  
César Augusto de Freitas  
Prefeito





## Prefeitura Municipal de Sanharó

### DECRETO Nº 38/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Sanharó, estado de PE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 7º da Lei Municipal nº 402/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 2.378.519,00 (dois milhões, trezentos e setenta e oito mil, quinhentos e dezenove reais).

#### 02.01 - GABINETE DO PREFEITO

0412200212.009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 1.500,00

#### 02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412200212.013 - DISPÊNDIOS COM PROCESSOS JUDICIÁRIO

31909100 - SENTENÇAS JUDICIAIS

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 26.000,00

#### 02.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

0412900092.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 5.000,00

0412900092.093 - MANUTENÇÃO DA FEIRA LIVRE

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 5.000,00

#### 02.07 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER

1339200212.089 - DISPÊNDIO COM O DEPARTAMENTO DE CULTURA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 4.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 32.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 11.000,00

1339200312.103 - PROMOÇÃO DE FESTAS CULTURAIS E TRADICIONAIS

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 37.000,00

2781200302.095 - PREMIAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

33903100 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 2.600,00

#### 02.09 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2012200332.107 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 360,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 24.000,00

#### 02.12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS





0412200212.022 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	78.000,00
0412200212.082 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	32.000,00
1545100231.044 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE CEMITÉRIOS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS NA		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	64.000,00
1545100232.200 - MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS E URBANIZAÇÃO		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
1545100331.046 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E/OU REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTOS, MEIO FIO E		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	140.000,00
<b>03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS</b>		
0812200081.094 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MAQUINAS, VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA GESTÃO		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	200,00
0812200082.148 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	7.000,00
0824400112.205 - MANUTENÇÃO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA SCFV/CRAS		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
600.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.400,00
<b>03.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>		
1012200132.119 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	135.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	48.800,00
1030100142.128 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - ATENÇÃO BÁSICA		
33717000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	10.000,00
33723900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	175.000,00
33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	86.679,00
1030100142.130 - PREVINE BRASIL AÇÕES ESTRATÉGICAS SAÚDE BUCAL		
33723900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	65.000,00
1030100142.178 - APOIO AO PROGRAMA DE ATENÇÃO DOMICILIAR - SAD		
33723900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	40.000,00
1030100142.920 - MANUTENÇÃO PREVINE BRASIL - DESEMPENHO		
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	347.750,00
1030200152.126 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CAPS		
33723900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	13.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	5.200,00
1030200152.134 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC		





33723900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	270.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	240.000,00
1030200152.136 - MANUTENÇÃO DO SAMU		
33723900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	14.000,00
<b>03.04 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA</b>		
0824300082.180 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	4.030,00
<b>03.06 - FUNDEB</b>		
1236100202.072 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO ADMINISTRATIVA- FUNDEB 30%		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	450.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>2.378.519,00</b>

Art. 2º - O crédito que se trata o artigo anterior correrá por conta de anulação parcial/total de saldo de dotação:

#### 02.01 - GABINETE DO PREFEITO

0412200211.004 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE DO PREFEITO

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 5.745,00

0412200212.009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 9.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 60.000,00

#### 02.02 - SISTEMA CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

0412400051.005 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SCI

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 1.103,00

0412400052.011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO - SCI

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 3.400,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 800,00

#### 02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412200211.006 - AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 1.238,60

0412200212.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

31909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 222,40

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 9.244,40

#### 02.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

0412900092.108 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 4.000,00

999999999.999 - RESERVA CONTINGÊNCIA

99999900 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 4.613,19

**02.07 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER**

1339200211.063 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRAS, INSTALAÇÕES PARA PRÁTICA DE

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 22.087,07

1339200212.089 - DISPENSO COM O DEPARTAMENTO DE CULTURA

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 4.000,00

1339200312.097 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BIBLIOTECA PÚBLICA

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 12.200,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 7.000,00

1339200312.099 - INCENTIVO A PROMOÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 10.000,00

**02.09 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

2080800332.074 - PROGRAMA GARANTIA SAFRA

33904100 - Contribuições

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 68.264,00

**02.12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

0412200212.082 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 100.000,00

0412200331.031 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS

44906100 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 7.888,07

2678200331.059 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 20.000,00

**03.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

1012200131.079 - AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

R\$ 10.000,00

1012200132.119 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

R\$ 103.824,80

1030100142.128 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - ATENÇÃO BÁSICA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

600.3110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

R\$ 100.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

600.3110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

R\$ 176.977,80

1030200151.110 - REFORMAS DE UNIDADES DE SAÚDE

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros

R\$ 100.000,00

1030200152.126 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CAPS

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

R\$ 10.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

R\$ 6.999,53

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

R\$ 10.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

R\$ 10.000,00





Documento Assinado Digitalmente por: CESAR AUGUSTO DE FREITAS, YURI DE FREITAS BRITO, NUBIA MIRANDA DOS SANTOS SILVA  
 Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6c544bf-2430-46e5-aa16-ae474155319

<b>1030300162.138 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA</b>		
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	50.000,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	50.000,00
<b>03.03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>1236100202.048 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO</b>		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	17.760,50
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	20.000,00
1236400272.064 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	10.000,00
<b>03.06 - FUNDEB</b>		
<b>1236100202.072 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO ADMINISTRATIVA- FUNDEB 30%</b>		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	5.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	20.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	114.932,53
<b>1236100202.073 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%</b>		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	375.731,71
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	200.000,00
<b>1236100202.919 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA - FUNDEB 70%</b>		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	69.188,09
<b>1236600282.185 - MANUTENÇÃO DO ENSINO EJA - VAAF 70%</b>		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	25.200,00
<b>03.07 - CONVÊNIO EDUCAÇÃO</b>		
<b>1236100201.910 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS COBERTAS</b>		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
706.3110 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares	R\$	400.000,00
<b>1236100202.194 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO- EDUCAÇÃO/FNDE</b>		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
550 - Transferência do Salário-Educação	R\$	22.000,00
<b>1236500202.926 - IMPLANTAÇÃO ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - FNDE</b>		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$	10.098,71
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$	90.000,00
<b>1236600282.069 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS</b>		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$	20.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>2.378.519,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó-PE, 01 de novembro de 2024.

---

César Augusto de Freitas  
Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: CESAR AUGUSTO DE FREITAS, YURI DE FREITAS BRITO, NUBIA MIRANDA DOS SANTOS SILVA  
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6c544bf-2430-46e5-aal6-ae4741555319



## Prefeitura Municipal de Sanharó

### DECRETO Nº 39/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Sanharó, estado de PE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 8º da Lei Municipal nº 402/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 3.794.505,93 (três milhões, setecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e cinco reais e noventa e três centavos).

#### 01.10 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

0103100012.001 - SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$

5.000,00

#### 02.01 - GABINETE DO PREFEITO

0412200212.009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$

26.000,00

#### 02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412200212.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$

24.000,00

0412200212.350 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIDORES CEDIDOS

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$

6.000,00

#### 02.07 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER

1339200211.063 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRAS, INSTALAÇÕES PARA PRÁTICA DE

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

701.3210 - Outras Transferências de Convênios ou Repase dos Estados -

R\$

2.500,00

1339200312.928 - INCENTIVO A PROMOÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS LEI Nº 14.399/2022 ALDIR BLANC

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º -

R\$

55.000,00

#### 02.12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

0412200212.085 - DISPÊNDIO COM O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$

3.000,00

1545100331.046 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E/OU REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTOS, MEIO FIO E

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

706.3110 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares

R\$

70.000,00

#### 03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

0812200082.148 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$

6.200,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$

53.000,00

0824400082.160 - MANUTENÇÃO DO PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - PAEFI/CREAS



Documento Assinado Digitalmente por: CESAR AUGUSTO DE FREITAS, YURI DE FREITAS BRITO, NUBIA MIRANDA DOS SANTOS SILVA  
 Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6c544bf1-2430-46e5-a16-aed741555319

<b>31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO</b>			
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	7.000,00	
<b>0824400082.173 - PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ</b>			
<b>31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO</b>			
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	11.690,67	
<b>0824400082.250 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TÁ NA MESA PERMANBUCO (Cozinhas Comunitárias)</b>			
<b>33903000 - MATERIAL DE CONSUMO</b>			
701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	R\$	3.000,00	
<b>33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</b>			
701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	R\$	3.000,00	
<b>03.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>			
<b>1030100142.127 - PROGRAMA PREVINE BRASIL - ACS</b>			
<b>31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL</b>			
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao	R\$	420.000,00	
<b>1030100142.130 - PREVINE BRASIL AÇÕES ESTRATÉGICAS SAÚDE BUCAL</b>			
<b>31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL</b>			
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	21.000,00	
<b>1030200152.126 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CAPS</b>			
<b>31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO</b>			
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	5.000,00	
<b>1030200152.134 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC</b>			
<b>31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO</b>			
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	20.000,00	
<b>1030400342.139 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>			
<b>31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL</b>			
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	21.200,00	
<b>03.04 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA</b>			
<b>0824300082.180 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR</b>			
<b>33901400 - DIÁRIAS - CIVIL</b>			
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	160,00	
<b>03.06 - FUNDEB</b>			
<b>1236100201.913 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL - VAAT 15%</b>			
<b>44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>			
542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	R\$	250.000,00	
<b>1236100202.073 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%</b>			
<b>31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL</b>			
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	1.149.855,26	
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	1.200.000,00	
<b>1236100202.077 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS - FUNDEB 30%</b>			
<b>33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</b>			
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	7.000,00	
<b>1236500202.924 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHE- VAAT 50%</b>			
<b>31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL</b>			
542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	R\$	320.000,00	
<b>03.07 - CONVÊNIO EDUCAÇÃO</b>			
<b>1236100202.058 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR- PETE</b>			
<b>33903000 - MATERIAL DE CONSUMO</b>			
576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	R\$	25.000,00	
<b>1236100202.194 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO- EDUCAÇÃO/FNDE</b>			
<b>33903000 - MATERIAL DE CONSUMO</b>			
550 - Transferência do Salário-Educação	R\$	30.000,00	
<b>1236500202.925 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA NOVAS TURMAS - FNDE</b>			
<b>33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>			

569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$	7.000,00
1236500202.926 - IMPLANTAÇÃO ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - FNDE		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$	2.900,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$	40.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>3.794.505,93</b>



Documento Assinado Digitalmente por: CESAR AUGUSTO DE FREITAS, YURI DE FREITAS BRITO, NUBIA MIRANDA DOS SANTOS SILVA  
 Acesse em: <https://cte.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6c544bf1-2430-46e5-a116-aed741555319

Art. 2º - O crédito que se trata o artigo anterior correrá por conta de excesso de arrecadação das seguintes receitas  
 1713.99.01.01 complementação Piso Enfermagem R\$ 1.477.418,40 2414.99.01.00 Transf. de Convênios da União R\$ 2.017.087,53

**Total R\$ 3.794.505,93**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó-PE, 01 de novembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
 César Augusto de Freitas  
 Prefeito





## Prefeitura Municipal de Sanharó

### DECRETO Nº 40/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Sanharó, estado de PE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 7º da Lei Municipal nº 402/2023.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 4.089.092,23 (quatro milhões, oitenta e nove mil, noventa e dois reais e vinte e três centavos).

#### 01.10 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

##### 0103100012.001 - SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

##### 33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 319,00

##### 0103100012.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA

##### 31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 90.000,00

#### 02.01 - GABINETE DO PREFEITO

##### 0412200212.006 - CONTRIBUIÇÃO PARA AMUPE/CNM E OUTROS

##### 33504100 - CONTRIBUIÇÕES

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 407,00

##### 0412200212.009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

##### 33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 500,00

##### 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 2.100,00

#### 02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

##### 0412200211.006 - AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

##### 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 4.291,80

##### 0412200212.012 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP

##### 33904700 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 11.671,09

##### 0412200212.014 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

##### 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 2.000,00

##### 0412200212.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

##### 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 19.000,00

##### 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 12.500,00

#### 02.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

##### 0412900092.020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

##### 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 69,00

##### 0412900092.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO





Documento Assinado Digitalmente por: CESAR AUGUSTO DE FREITAS, YURI DE FREITAS BRITO, NUBIA MIRANDA DOS SANTOS SILVA  
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: 6c544bf-2430-46e5-aal6-ae4741555319

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
0412900092.093 - MANUTENÇÃO DA FEIRA LIVRE		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
0412900092.108 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	500,00
2884600002.023 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS		
46907100 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	127.802,82
<b>02.07 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER</b>		
1339200211.063 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRAS, INSTALAÇÕES PARA PRÁTICA DE		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	39.500,00
1339200212.089 - DISPÊNDIO COM O DEPARTAMENTO DE CULTURA		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	5.100,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
1339200312.103 - PROMOÇÃO DE FESTAS CULTURAIS E TRADICIONAIS		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	64.400,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
2781200212.092 - REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS ESPORTIVOS		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.500,00
2781200302.095 - PREMIAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	3.000,00
33903100 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	12.000,00
<b>02.09 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>		
2012200332.107 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	80,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	28.500,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	18.000,00
<b>02.12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>		
0412200212.022 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	75.500,00
0412200212.082 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	60.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	110.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	24.000,00
1645100232.200 - MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS E URBANIZAÇÃO		

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	3.000,00
1545200211.048 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	6.000,00
1545200332.083 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA, RURAL E COLETA SELETIVA DE LIXO		
33903800 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	20.000,00
<b>03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS</b>		
0812200081.094 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA GESTÃO		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	2.531,00
0812200082.148 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	10.500,00
0824400082.155 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	762,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.500,00
0824400082.207 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	820,00
0824400082.250 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TÁ NA MESA PERMANBUCO (Cozinhas Comunitárias)		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	R\$	700,00
0824400112.205 - MANUTENÇÃO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA SCFV/CRAS		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	3.000,00
<b>03.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>		
1012200131.079 - AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.258,00
1012200132.119 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	175.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	500,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	32.212,00
1030100141.080 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	144.160,00
1030100142.128 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - ATENÇÃO BÁSICA		
33717000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	16.549,00
33723900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	207.788,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
600.3110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	120.940,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	11.161,00
1030100142.130 - PREVINE BRASIL AÇÕES ESTRATÉGICAS SAÚDE BUCAL		



33723900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	82.343,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.530,10
1030100142.178 - APOIO AO PROGRAMA DE ATENÇÃO DOMICILIAR - SAD		
33723900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	50.000,00
1030200152.126 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CAPS		
33723900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	20.659,00
1030200152.134 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC		
33723900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	353.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	136.627,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	353.395,00
1030200162.138 - MANUTENÇÃO DO SAMU		
33723900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	21.000,00
<b>03.03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
1212200212.199 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	30.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	600,00
1236100202.048 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	10.000,00
1236100202.049 - MANUTENÇÃO E APOIO A CASA DE ESTUDANTE		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	9.000,00
1238400272.064 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	2.000,00
<b>03.04 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA</b>		
0824300082.180 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	40,00
<b>03.06 - FUNDEB</b>		
1236100201.913 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL - VAAT 15%		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	R\$	20.000,00
1236100202.072 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO ADMINISTRATIVA- FUNDEB 30%		
33901300 - Obrigações Patronais		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	170,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	450.000,00
1236100202.073 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	992.606,42
1236100202.919 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA - FUNDEB 70%		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		



500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	18.000,00
1236500201.022 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO INFANTIL - VAAT 15%		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	R\$	60.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>4.089.092,23</b>

Art. 2º - O crédito que se trata o artigo anterior correrá por conta de anulação parcial/total das seguintes dotações

### 02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412200212.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		
33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	14.450,00
0412200212.018 - DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS (INSS)		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	40.000,00

### 02.05 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

0412200212.025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	4.750,00

### 02.07 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER

1339200211.912 - CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL NA SEDE		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
706.3110 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares	R\$	800.000,00
1339200312.928 - INCENTIVO A PROMOÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS LEI Nº 14.399/2022 ALDIR BLANC		
33903100 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E		
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º -	R\$	20.000,00

### 02.09 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2012200332.107 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	20.000,00

### 02.12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

1545100231.044 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/ OU REFORMA DE CEMITÉRIOS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS NA		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
706.3110 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares	R\$	30.000,00
1545100331.046 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E/OU REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTOS, MEIO FIO E		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	3.000,00

### 03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

0812200081.094 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MAQUINAS, VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA GESTÃO		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
706.3110 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares	R\$	310.000,00
0824400082.150 - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC-		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	R\$	2.000,00
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	R\$	2.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	R\$	2.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	R\$	2.000,00
33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	R\$	2.000,00
0624400082.155 - INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL		



31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
880 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	10.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	32.351,08
0824400082.160 - MANUTENÇÃO DO PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - PAEFI/CREAS		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
706.3120 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares de	R\$	11.478,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
706.3120 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares de	R\$	8.000,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
706.3120 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares de	R\$	9.105,46
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
706.3120 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares de	R\$	1.800,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
706.3120 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares de	R\$	10.000,00
0824400082.172 - PROGRAMA CREAS ESTADUAL		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	R\$	2.000,00
706.3120 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares de	R\$	12.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	R\$	2.000,00
706.3120 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares de	R\$	20.000,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	R\$	5.280,00
706.3120 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares de	R\$	10.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	R\$	10.720,00
706.3120 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares de	R\$	34.000,00
33903800 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	R\$	4.488,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	R\$	4.256,00
0824400082.207 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	60.000,00
0824400082.208 - PROGRAMA CRAS ESTADUAL		
31800400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	R\$	5.000,00
706.3110 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares	R\$	20.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
706.3110 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares	R\$	40.000,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
706.3110 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares	R\$	20.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
706.3110 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares	R\$	53.424,73
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	R\$	10.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
706.3110 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares	R\$	20.000,00
0824400082.250 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TÁ NA MESA PERMANBUCO (Cozinhas Comunitárias)		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	R\$	7.600,00
31909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		



701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	R\$	3.000,00
<b>33903000 - MATERIAL DE CONSUMO</b>		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	20.000,00
<b>33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	30.000,00
701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	R\$	14.015,41
<b>33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		
701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	R\$	19.592,14
<b>33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>		
701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	R\$	2.000,00
<b>0824400082.255 - PROGRAMA PÉ NO BATENTE</b>		
<b>31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO</b>		
701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	R\$	20.000,00
<b>31909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		
701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	R\$	2.000,00
<b>33903000 - MATERIAL DE CONSUMO</b>		
701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	R\$	10.000,00
<b>33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</b>		
701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	R\$	10.000,00
<b>33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>		
701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	R\$	10.000,00
<b>33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		
701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	R\$	5.000,00
<b>33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>		
701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	R\$	1.000,00
<b>44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>		
701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	R\$	20.000,00
<b>0824400112.205 - MANUTENÇÃO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA SCFV/CRAS</b>		
<b>31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO</b>		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	10.000,00
<b>31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>		
706.3110 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares	R\$	1.000,00
<b>33901400 - DIÁRIAS - CIVIL</b>		
706.3110 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares	R\$	800,00
<b>33903000 - MATERIAL DE CONSUMO</b>		
706.3110 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares	R\$	250.000,00
<b>33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</b>		
706.3110 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares	R\$	60.000,00
<b>33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>		
706.3120 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares de	R\$	100.000,00
<b>33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	2.000,00
<b>03.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>		
<b>1012200132.119 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
<b>31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO</b>		
706.3110 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares	R\$	50.000,00
<b>1030100142.130 - PREVINE BRASIL AÇÕES ESTRATÉGICAS SAÚDE BUCAL</b>		
<b>33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</b>		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	8.400,00
<b>1030200152.136 - MANUTENÇÃO DO SAMU</b>		
<b>31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	20.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: CESAR AUGUSTO DE FREITAS, YURI DE FREITAS BRITO, NUBIA MIRANDA DOS SANTOS SILVA  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: 6c544bf-2430-46e5-aa16-ae4741555319

**Excesso de Arrecadação**

	R\$	1.744.583,40
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>4.089.082,23</b>



Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó-PE, 02 de dezembro de 2024.

---

César Augusto de Freitas  
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: CESAR AUGUSTO DE FREITAS, YURI DE FREITAS BRITO, NUBIA MIRANDA DOS SANTOS SILVA  
Acesse em: <https://cte.te.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6c544bf-2430-46e5-aa16-ae4741555319





## Prefeitura Municipal de Sanharó

### DECRETO Nº 41/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Sanharó, estado de PE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 8º da Lei Municipal nº 402/2023.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 2.529.732,52 (dois milhões, quinhentos e vinte e nove mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

#### 02.01 - GABINETE DO PREFEITO

##### 0409200082.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL

###### 31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 48.000,00

##### 0409200082.300 - MANUTENÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS

###### 31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 30.000,00

##### 0412200212.009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

###### 31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 20.158,32

#### 02.02 - SISTEMA CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

##### 0412400052.011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO - SCI

###### 31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 13.000,00

#### 02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

##### 0412200212.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

###### 31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 167.000,00

##### 0412200212.016 - PROVENTOS APOSENTADOS

###### 31900100 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 55.000,00

###### 31900800 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 26.000,00

##### 0412200212.350 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIDORES CEDIDOS

###### 31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 2.218,74

#### 02.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

##### 0412900092.020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

###### 31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 10.000,00

##### 0412900092.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

###### 31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 13.000,00

##### 0412900092.108 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

###### 31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 9.000,00





## 02.05 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

0412200212.025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 14.224,17

## 02.06 - SECRETARIA DE GOVERNO

0412200212.034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 8.000,00

## 02.07 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER

1339200211.063 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/ OU REFORMA DE QUADRAS, INSTALAÇÕES PARA PRÁTICA DE

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

701.3210 - Outras Transferências de Convênios ou Repase dos Estados -

R\$ 9.000,00

1339200212.089 - DISPENSO COM O DEPARTAMENTO DE CULTURA

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 5.000,00

1339200312.928 - INCENTIVO A PROMOÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS LEI Nº 14.399/2022 ALDIR BLANC

33504300 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º -

R\$ 32.000,00

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º -

R\$ 5.000,00

## 02.09 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2012200332.107 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

31801100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 50.000,00

## 02.12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

0412200212.082 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 195.000,00

0412200212.085 - DISPENSO COM O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 300,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 4.000,00

1545100231.044 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/ OU REFORMA DE CEMITÉRIOS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS NA

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

708.3110 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares

R\$ 118.000,00

1545100331.046 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E/OU REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTOS, MEIO FIO E

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

708.3110 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares

R\$ 27.000,00

## 03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

0812200082.148 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 44.713,45

0824400082.155 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

R\$ 3.400,00

0824400082.160 - MANUTENÇÃO DO PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI/CREAS

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

R\$ 6.390,84

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

R\$ 3.700,00

0824400082.173 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO



660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	20.326,36
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	2.000,00
0824400082.250 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TÁ NA MESA PERMANBUCO (Cozinhas Comunitárias)		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	R\$	3.124,00
0824400122.165 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DA MULHER		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.700,00
<b>03.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>		
1030100142.128 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - ATENÇÃO BÁSICA		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
600.3110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	120.940,00
1030200151.065 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
706.3110 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares	R\$	88.900,00
1030200152.134 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	7.980,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	238.060,00
1030200152.136 - MANUTENÇÃO DO SAMU		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	2.000,00
1030500342.140 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL		
33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	8.596,64
<b>03.06 - FUNDEB</b>		
1236100202.073 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
640.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	500.000,00
1236100202.919 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA - FUNDEB 70%		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
640.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	500.000,00
<b>03.07 - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO</b>		
1236100202.058 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR- PETE		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
676 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	R\$	95.000,00
1236100222.060 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PNATE/FNDE		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
653 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	R\$	2.000,00
1236500202.926 - IMPLANTAÇÃO ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - FNDE		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
669 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$	20.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>2.529.732,52</b>

Art. 2º - O crédito que se trata o artigo anterior correrá por conta de anulação parcial/total das seguintes dotações

#### 02.01 - GABINETE DO PREFEITO

0413100212.007 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DA ADMINISTRAÇÃO

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 10.000,00

#### 02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



0412200212.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	39.000,00
0412200212.018 - DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS (INSS)		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	600.000,00
<b>02.07 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER</b>		
1339200211.912 - CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL NA SEDE		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
706.3110 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares	R\$	638.118,97
1339200212.090 - DISPENSO COM DESPORTO AMADOR		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
600.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
1339200312.928 - INCENTIVO A PROMOÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS LEI Nº 14.399/2022 ALDIR BLANC		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º -	R\$	80.000,00
<b>03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS</b>		
0824400082.172 - PROGRAMA CREAS ESTADUAL		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
706.3110 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares	R\$	26.000,00
0824400112.205 - MANUTENÇÃO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA SCFVICRAS		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
706.3110 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares	R\$	27.720,20
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
706.3120 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares de	R\$	32.634,45
<b>03.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>		
1012200132.119 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	20.000,00
33717000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	30.000,00
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	30.000,00
1030100142.128 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - ATENÇÃO BÁSICA		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	100.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
600.3110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	40.000,00
1030200152.126 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CAPS		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	10.000,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	5.000,00
33717000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	10.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	5.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	6.402,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	5.000,00
1030200162.134 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		



Documento Assinado Digitalmente por: CESAR AUGUSTO DE FREITAS, YURI DE FREITAS BRITO, NUBIA MIRANDA DOS SANTOS SILVA  
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: 6c544bf6-2430-46e5-aal6-ae4741555319

800.3110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	68.596,84
<b>03.03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
1212200212.199 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	20.000,00
1236100202.048 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	42.799,51
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	14.460,75
1236400272.064 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	10.000,00
<b>03.06 - FUNDEB</b>		
1236100202.072 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO ADMINISTRATIVA- FUNDEB 30%		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	5.000,00
1236100202.073 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	100.000,00
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	300.000,00
1236100202.919 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA - FUNDEB 70%		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
541.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	R\$	50.000,00
<b>03.07 - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO</b>		
1230800182.039 - PROGRAMA MERENDA NA ESCOLA - PNAE		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	50.000,00
552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	R\$	50.000,00
1236100201.910 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS COBERTAS		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
706.3110 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares	R\$	25.000,00
1236500202.925 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA NOVAS TURMAS - FNDE		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$	30.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$	40.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>2.529.732,52</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó-PE, 02 de dezembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
César Augusto de Freitas  
Prefeito



Prefeitura Municipal de

**SANHARÓ**

A nossa força vem do povo

**Prefeitura Municipal de Sanharó**

**Secretaria de Finanças**

CNPJ: 11.044.906/0001/24



Documento Assinado Digitalmente por: CESAR AUGUSTO DE FREITAS, YURI DE FREITAS BRITO, NUBIA MIRANDA DOS SANTOS SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 6c544bf-2430-46e5-aa16-ae4741555319

# CRÉDITO ESPECIAL

## 2024

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó – PE  
CNPJ: 11.044.906/0001/24  
(87) 3836-1156





Prefeitura Municipal de

# SANHARÓ

A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 11.044.906/0001/24



Documento Assinado Digitalmente por: CESAR AUGUSTO DE FREITAS, YURI DE FREITAS BRITO, NUBIA MIRANDA DOS SANTOS SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: 6c5446f1-2430-46e5-aal6-ac4741555319

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 05/03/2024  
Código Identificador nº BA6B5F7B

**Lei nº 418/2024**

**04 de março de 2024.**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE  
CRÉDITO ESPECIAL AO  
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a Abertura de Crédito Adicional Especial, ao orçamento vigente, Implantação de Novos Programas (FNDE), no valor de R\$ 857.248,29 (oitocentos e cinquenta e sete mil, duzentos e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos).

**Art. 2º** O Crédito Especial de que se trata o artigo anterior deste Projeto de Lei será adicionado na seguinte Unidade Orçamentária, com a classificação de despesas e valor que passa a ser assim discriminada:

ORGÃO – 03.00 – ENTIDADE SUPERVISIONADA

UNIDADE – 03.07 – CONVÊNIO EDUCAÇÃO

FUNÇÃO – 12 - EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO – 365 – ENSINO INFANTIL

PROGRAMA – 0020 – Gestão Educacional do Ensino Fundamental e Infantil

**PROJETO/ATIVIDADE – 1.925 – IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA NOVAS TURMAS - FNDE**

ELEMENTO DE DESPESA

3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil R\$ 400.000,00

**FONTE DE RECURSOS: 569 – Outras Transf. de Recursos do FNDE**

3190.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 32.000,00

**FONTE DE RECURSOS: 569 – Outras Transf. de Recursos do FNDE**

3390.90.30 – Material de Consumo R\$ 80.149,58

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó – PE  
CNPJ: 11.044.906/0001/24  
(87) 3836-1156





Prefeitura Municipal de

# SANHARÓ

A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó  
Gabinete do Prefeito

CNPJ: 11.044.906/0001/24



Documento Assinado Digitalmente por: CESAR AUGUSTO DE FREITAS, YURI DE FREITAS BRITO, NUBIA MIRANDA DOS SANTOS SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc:seam> Código do documento: 6c544bf-2430-46e5-aal6-ac4741555319

<b>FONTE DE RECURSOS: 569 – Outras Transf. de Recursos do FNDE</b>	
3390.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R\$ 15.000,00
<b>FONTE DE RECURSOS: 569 – Outras Transf. de Recursos do FNDE</b>	
3390.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 5.000,00
<b>FONTE DE RECURSOS: 569 – Outras Transf. de Recursos do FNDE</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 532.149,58</b>

<b>ORGÃO – 03.00 – ENTIDADE SUPERVISIONADA</b>	
<b>UNIDADE – 03.07 – CONVÊNIO EDUCAÇÃO</b>	
<b>FUNÇÃO – 12 - EDUCAÇÃO</b>	
<b>SUBFUNÇÃO – 365 – ENSINO INFANTIL</b>	
<b>PROGRAMA – 0020 – Gestão Educacional do Ensino Fundamental e Infantil</b>	
<b>PROJETO/ATIVIDADE – 1.926 – IMPLANTAÇÃO ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - FNDE</b>	
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	
3390.30.00 – Material de Consumo	R\$ 100.000,00
<b>FONTE DE RECURSOS: 569 – Outras Transf. de Recursos do FNDE</b>	
3390.36.00 – Outros Serviços e Terceiros-Pessoa Física	R\$25.098,71
<b>FONTE DE RECURSOS: 569 – Outras Transf. de Recursos do FNDE</b>	
3390.39.00 – Outros Serviços e Terceiros-P. Jurídica	R\$ 30.000,00
<b>FONTE DE RECURSOS: 569 – Outras Transf. de Recursos do FNDE</b>	
4490.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 120.000,00
<b>FONTE DE RECURSOS: 569 – Outras Transf. de Recursos do FNDE</b>	
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 50.000,00
<b>FONTE DE RECURSOS: 569 – Outras Transf. de Recursos do FNDE</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 325.098,71</b>

**Art. 3º** O crédito que se trata o artigo anterior correrá por conta de anulação parcial ou total das seguintes dotações:

**ORGÃO – 03.00 – ENTIDADE SUPERVISIONADA**  
**UNIDADE – 03.07 – CONVÊNIO EDUCAÇÃO**  
**FUNÇÃO – 12 - EDUCAÇÃO**  
**SUBFUNÇÃO – 365 – ENSINO INFANTIL**  
**PROGRAMA – 0020 – Gestão Educacional do Ensino Fundamental e Infantil**

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó – PE  
CNPJ: 11.044.906/0001/24  
(87) 3836-1156







Prefeitura Municipal de

# SANHARÓ

A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 11.044.906/0001/24



Documento Assinado Digitalmente por: CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS, YURI DE FREITAS BRITO, NUBIA MIRANDA DOS SANTOS SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc>;seam Código do documento: 6c5f44bf-2430-46e5-aa16-ae4741555319

**PROJETO/ATIVIDADE – 1.037 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES**

**ELEMENTO DE DESPESA**

3390.51.00 – Obras e Instalações R\$ 600.000,00

**FONTE DE RECURSOS: – Outras Transf. de Recursos do FNDE**

**PROJETO/ATIVIDADE – 1.055 – AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES**

**ELEMENTO DE DESPESA**

3390.51.00 – Obras e Instalações R\$ 257.248,29

**FONTE DE RECURSOS: – Outras Transf. Da União**

**TOTAL** R\$ 857.248,29

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sanharó, 04 de março de 2024.

  
CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS  
PREFEITO





Prefeitura Municipal de

**SANHARÓ**

A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 11.044.906/0001/24



Documento Assinado Digitalmente por: CESAR AUGUSTO DE FREITAS, YURI DE FREITAS BRITO, NUBIA MIRANDA DOS SANTOS SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: 6c544bf-2430-46e5-aal6-ac4741555319

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 22/04/2024  
Código Identificador nº 6D0E874D

**Lei nº 424/2024**

**19 de abril de 2024.**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE  
CRÉDITO ESPECIAL AO  
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a Abertura de Crédito Adicional Especial, ao orçamento vigente, para aquisição de mobiliários e equipamentos necessários à estruturação das Centrais de Abastecimento Farmacêutico e Farmácias no âmbito da Atenção Básica em Saúde, no valor de R\$ 45.654,23 (quarenta e cinco mil, seiscientos e cinquenta e quatro reais e vinte três centavos).

**Art. 2º** O Crédito Especial de que se trata o artigo anterior deste Projeto de Lei será adicionado na seguinte Unidade Orçamentária, com a classificação de despesas e valor que passa a ser assim discriminada:

**ORGÃO – 03.00 – ENTIDADE SUPERVISIONADA**

**UNIDADE – 03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

**FUNÇÃO – 10 - SAÚDE**

**SUBFUNÇÃO – 303 – Suporte Profilático e Terapêutico**

**PROGRAMA – 0016 – Assistência ao Suporte Profilático e Terapêutico**

**PROJETO/ATIVIDADE – 1.911 – AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À ESTRUTURAÇÃO DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO E FARMÁCIAS.**

**ELEMENTO DE DESPESA**

4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 45.654,23

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó – PE  
CNPJ: 11.044.906/0001/24  
(87) 3836-1156





Prefeitura Municipal de

**SANHARÓ**

A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 11.044.906/0001/24



Documento Assinado Digitalmente por: CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS, YURI DE FREITAS BRITO, NUBIA MIRANDA DOS SANTOS SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6c544bf-2430-46e5-aa16-ae4741555319

**FONTE DE RECURSOS: 601 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal**

**TOTAL**

**R\$ 45.654,23**

**Art. 3º** O crédito que se trata o artigo anterior correrá por conta de excesso de arrecadação da seguinte receita:

2.4.1.1.51.1.1.00-Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária **R\$ 45.654,23**

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sanharó, 19 de abril de 2024.

**CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS**  
**PREFEITO**





Prefeitura Municipal de

**SANHARÓ**

A nossa força vem do povo

**Prefeitura Municipal de Sanharó**

**Gabinete do Prefeito**

CNPJ: 11.044.906/0001/24



Documento Assinado Digitalmente por: CESAR AUGUSTO DE FREITAS, YURI DE FREITAS BRITO, NUBIA MIRANDA DOS SANTOS SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: 6c544bf1-2430-46e5-aal16-ae4741555319

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 22/04/2024  
Código Identificador nº 171FE634

**Lei nº 425/2024**

**19 de abril de 2024.**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE  
CRÉDITO ESPECIAL AO  
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a Abertura de Crédito Adicional Especial, ao orçamento vigente, para INCENTIVO A PROMOÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS – LEI ALDIR BLANC, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

**Art. 2º** O Crédito Especial de que se trata o artigo anterior deste Projeto de Lei será adicionado na seguinte Unidade Orçamentária, com a classificação de despesas e valor que passa a ser assim discriminada:

**ORGÃO – 02.00 – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**UNIDADE – 02.07 – SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER**

**FUNÇÃO – 13 - CULTURA**

**SUBFUNÇÃO – 392 – Difusão Cultural**

**PROGRAMA – 0031 –Gestão de Eventos Culturais e Festividades**

**PROJETO/ATIVIDADE – 2.928 – INCENTIVO A PROMOÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS LEI Nº 14.399/2022 ALDIR BLANC**

**ELEMENTO DE DESPESA**

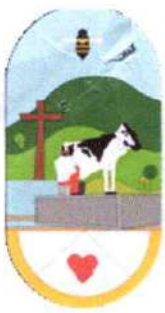
3350.43.00 – Subvenções Sociais	R\$ 80.000,00
3390.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e	
R\$ 20.000,00	
3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R\$ 80.000,00
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 20.000,00

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó – PE

CNPJ: 11.044.906/0001/24

(87) 3836-1156





Prefeitura Municipal de

**SANHARÓ**

A nossa força vem do povo

**Prefeitura Municipal de Sanharó**

**Gabinete do Prefeito**

CNPJ: 11.044.906/0001/24



Documento Assinado Digitalmente por: CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS, YURI DE FREITAS BRITO, NUBIA MIRANDA DOS SANTOS SILVA  
Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6c544b1f-2430-46e5-a416-ae4741555319

FONTE DE RECURSOS: 715 – Transferências Destinadas ao Setor Cultural

**TOTAL** **RS 200.000,00**

**Art. 3º** O crédito que se trata o artigo anterior correrá por conta de anulação parcial ou total da seguinte dotação:

02.04 – SECRETARIA DE FINANÇAS

99999999.9.99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9999.99.99 – Reserva de Contingência **R\$ 200.000,00**

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sanharó, 19 de abril de 2024.

  
**CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS**  
**PREFEITO**

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó – PE

CNPJ: 11.044.906/0001/24

(87) 3836-1156





Prefeitura Municipal de

**SANHARÓ**

A nossa força vem do povo

**Prefeitura Municipal de Sanharó**  
**Gabinete do Prefeito**

CNPJ: 11.044.906/0001/24

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 14/06/2024  
Código Identificador nº 83545334



Documento Assinado Digitalmente por: CESAR AUGUSTO DE FREITAS, YURI DE FREITAS BRITO, NUBIA MIRANDA DOS SANTOS SILVA  
Acesse em: <http://ste.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6c544b6f-2430-46e5-aal6-ac4741555319

**Lei nº 429/2024**

**13 de junho de 2024.**

FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, DO VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SANHARÓ/PE, PARA O PERÍODO DA LEGISLATURA 2025 A 2028, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores apresentou e aprovou Proposição, a qual EU sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O subsídio mensal do Prefeito do Município de Sanharó, para a legislatura que se inicia em janeiro de 2025 e termina em dezembro de 2028, em parcela única mensal, será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), o do Vice-Prefeito será de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) e dos Secretários Municipais será de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos mil reais).

**Art. 2º** Fica assegurado o pagamento do 13º (décimo terceiro) salário, férias e terço de férias ao Prefeito, ao Vice-Prefeito, aos Secretários Municipais, caso haja disponibilidade financeira.

**Art. 3º** O chefe de gabinete do Prefeito, Chefe de Assessoria Especial, o Controlador Geral e Procurador Geral, para efeitos desta lei, tem as mesmas prerrogativas do Secretário Municipal para fins de remuneração.

**Art. 4º** Aos subsídios fixados por esta lei será assegurada revisão anual, nas mesmas datas e no mesmo índice do reajuste concedido ao funcionalismo municipal, respeitado o previsto no artigo 37, incisos X, XI e XV, da Constituição Federal.

**Art. 5º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas na Lei Orçamentária Anual em cada exercício financeiro, suplementadas se necessário.

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó - PE  
CNPJ: 11.044.906/0001/24  
(87) 3836-1156





Prefeitura Municipal de

**SANHARÓ**

A nossa força vem do povo

**Prefeitura Municipal de Sanharó**  
**Gabinete do Prefeito**

CNPJ: 11.044.906/0001/24



Documento Assinado Digitalmente por: CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS, YURI DE FREITAS BRITO, NUBIA MIRANDA DOS SANTOS SILVA  
Acesse em: <http://ste.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6c544b6f-2430-46e5-aal6-ae4741555319

**Art. 6º** Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2025, podendo ter sua vigência válida para quantos períodos legislativos forem necessários, caso não haja a edição de nova lei fixando novos valores.

Sanharó/PE, 13 de junho de 2024.

  
**CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS**  
**PREFEITO**

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó – PE  
CNPJ: 11.044.906/0001/24  
(87) 3836-1156





Prefeitura Municipal de

**SANHARÓ**

A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 11.044.906/0001/24

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 17/07/2024

Código Identificador nº 873BBD32

**Lei nº 432/2024**

**16 de julho de 2024.**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE  
CRÉDITO ESPECIAL AO  
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a Abertura de Crédito Adicional Especial, ao orçamento vigente, para **CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL NA SEDE**, no valor de R\$ 1.800.000,00 (Hum milhão e oitocentos mil reais.)

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O recurso foi liberado pela Emenda Parlamentar 2024169000005 (para investimento, o saldo restante será utilizado em projetos existentes através de Decreto.

**Art. 2º** O Crédito Especial de que se trata o artigo anterior deste Projeto de Lei será adicionado na seguinte Unidade Orçamentária, com a classificação de despesas e valor que passa a ser assim discriminada:

**ORGÃO – 02.00–PODER EXECUTIVO**

**UNIDADE – 02.07 – SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER**

**FUNÇÃO – 13 - CULTURA**

**SUBFUNÇÃO – 392 – DIFUSÃO CULTURAL**

**PROGRAMA – 0021 – Administração Geral**

**PROJETO/ATIVIDADE – 1.912 – CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL NA SEDE**

**ELEMENTO DE DESPESA**

4490.51.00 – Obras e Instalações R\$ 1.800.000,00

**FONTE DE RECURSOS:** 706.3110 – Transferências Especial da União -Emendas Parlamentares Individuais.

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó – PE

CNPJ: 11.044.906/0001/24

(87) 3836-1156



Documento Assinado Digitalmente por: CESAR AUGUSTO DE FREITAS, YURI DE FREITAS BRITO, NUBIA MIRANDA DOS SANTOS SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 6c5f44bf-2430-46e5-aa16-ae4741555319







Prefeitura Municipal de

**SANHARÓ**

A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 11.044.906/0001/24



Documento Assinado Digitalmente por: CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS, YURI DE FREITAS BRITO, NUBIA MIRANDA DOS SANTOS SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc:seam> Código do documento: 6c544bf-2430-46e5-aa16-ae4741555319

**Art. 3º** O crédito que se trata o artigo anterior correrá por conta de excesso de arrecadação, liberado pela Emenda Parlamentar 2024169000005:

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sanharó/PE, 16 de julho de 2024.

  
CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS  
PREFEITO

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó - PE

CNPJ: 11.044.906/0001/24

(87) 3836-1156





Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 22/08/2024  
Código Identificador nº C6DA438A

**Lei nº 436/2024**

**21 de agosto de 2024.**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE  
CRÉDITO ESPECIAL AO  
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** -Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a Abertura de Crédito Adicional Especial, ao orçamento vigente, AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (FNDE/PAR), no valor de R\$ 677.000,00 (seiscentos e setenta e sete mil reais).

**Art. 2º** O Crédito Especial de que se trata o artigo anterior deste Projeto de Lei será adicionado na seguinte Unidade Orçamentária, com a classificação de despesas e valor que passa a ser assim discriminada:

**ORGÃO – 03.00 – ENTIDADE SUPERVISIONADA**

**UNIDADE – 03.07 – CONVÊNIOS EDUCAÇÃO**

**FUNÇÃO – 12 – EDUCAÇÃO**

**SUBFUNÇÃO – 361 – ENSINO FUNDAMENTAL**

**PROGRAMA – 0020 – Gestão Educacional do Ensino Fundamental e Infantil**

**PROJETO/ATIVIDADE – 2.929 – Aquisição de (01) um ônibus Rural Escolar (FNDE/PAR)**

**ELEMENTO DE DESPESA**

4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$  
677.000,00

**FONTE DE RECURSOS: 569 – Outras Transf. de Recursos do FNDE**

**Total: R\$ 677.000,00**



**Art. 3º** O crédito que se trata o artigo anterior correrá por conta de excesso de arrecadação da fonte de recursos:

569 - Outras Transf.de Recursos do FNDE.....**RS**  
**677.000,00**

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sanharó/PE, 21 de agosto de 2024.

  
**CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS**  
Prefeito



Prefeitura Municipal de

**SANHARÓ**

A nossa força vem do povo

**Prefeitura Municipal de Sanharó**  
**Gabinete do Prefeito**

CNPJ: 11.044.906/0001/24

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 05/12/2024  
Código Identificador nº D821DB73



Documento Assinado Digitalmente por: CESAR AUGUSTO DE FREITAS, YURI DE FREITAS BRITO, NUBIA MIRANDA DOS SANTOS SILVA  
Acesse em: <http://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6c544b6f-2430-46e5-aal6-ac4741555319

**Lei nº 447/2024**

**04 de dezembro de 2024.**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE  
CRÉDITO ESPECIAL AO  
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a Abertura de Crédito Adicional Especial, ao orçamento vigente, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – VAAT 15%, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

**Art. 2º** O Crédito Especial de que se trata o artigo anterior deste Projeto de Lei será adicionado na seguinte Unidade Orçamentária, com a classificação de despesas e valor que passa a ser assim discriminada:

**ORGÃO – 03.00 – ENTIDADE SUPERVISIONADA**

**UNIDADE – 03.06 – FUNDEB**

**FUNÇÃO – 12 - EDUCAÇÃO**

**SUBFUNÇÃO – 361 – ENSINO FUNDAMENTAL**

**PROGRAMA – 0020 – GESTÃO EDUCACIONAL – ENSINO FUNDAMENTAL/ENSINO INFANTIL**

**PROJETO/ATIVIDADE – 1.913 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

**ELEMENTO DE DESPESA**

4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

**FONTE DE RECURSOS:** 542.0000 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 15%

**TOTAL R\$ 250.000,00**

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó – PE  
CNPJ: 11.044.906/0001/24  
(87) 3836-1156





Prefeitura Municipal de

**SANHARÓ**

A nossa força vem do povo

**Prefeitura Municipal de Sanharó**

**Gabinete do Prefeito**

CNPJ: 11.044.906/0001/24

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 05/12/2024

Código Identificador nº D821DB73



Documento Assinado Digitalmente por: CESAR AUGUSTO DE FREITAS, YURI DE FREITAS BRITO, NUBIA MIRANDA DOS SANTOS SILVA  
Acesse em: <https://eic.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6c544bdf-2430-46e5-aa16-ae4741555319

**Art. 3º** O crédito que se trata o artigo anterior correrá por conta de anulação das seguintes dotações:

**03.00 – ENTIDADE SUPERVISIONADA**

**03.06 – FUNDEB**

12 - EDUCAÇÃO

361 - ENSINO FUNDAMENTAL

0020 -GESTÃO EDUCACIONAL

2.073 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 70%

3190.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 200.000,00

**03.00 – ENTIDADE SUPERVISIONADA**

**03.06 – FUNDEB**

12 - EDUCAÇÃO

361 - ENSINO FUNDAMENTAL

0020 -GESTÃO EDUCACIONAL

2.919 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA – FUNDEB 70%

3190.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 50.000,00

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sanharó, 04 de dezembro de 2024.

  
**CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS**  
Prefeito

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó – PE

CNPJ: 11.044.906/0001/24

(87) 3836-1156



ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - GABINETE DO PREFEITO  
LEI Nº 418/2024 04 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a Abertura de Crédito Adicional Especial, ao orçamento vigente, Implantação de Novos Programas (FNDE), no valor de R\$ 857.248,29 (oitocentos e cinquenta e sete mil, duzentos e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos).

Art. 2º O Crédito Especial de que se trata o artigo anterior deste Projeto de Lei será adicionado na seguinte Unidade Orçamentária, com a classificação de despesas e valor que passa a ser assim discriminada:

ORGÃO – 03.00 – ENTIDADE SUPERVISIONADA  
UNIDADE – 03.07 – CONVÊNIO EDUCAÇÃO  
FUNÇÃO – 12 - EDUCAÇÃO  
SUBFUNÇÃO – 365 – ENSINO INFANTIL  
PROGRAMA – 0020 – Gestão Educacional do Ensino Fundamental e Infantil  
PROJETO/ATIVIDADE – 1.925 – IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA NOVAS TURMAS - FNDE  
ELEMENTO DE DESPESA  
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil R\$ 400.000,00  
FONTE DE RECURSOS: 569 – Outras Transf. de Recursos do FNDE  
3190.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 32.000,00  
FONTE DE RECURSOS: 569 – Outras Transf. de Recursos do FNDE  
3390.90.30 – Material de Consumo R\$ 80.149,58  
FONTE DE RECURSOS: 569 – Outras Transf. de Recursos do FNDE  
3390.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física R\$ 15.000,00  
FONTE DE RECURSOS: 569 – Outras Transf. de Recursos do FNDE  
3390.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R\$ 5.000,00  
FONTE DE RECURSOS: 569 – Outras Transf. de Recursos do FNDE  
**TOTAL R\$ 532.149,58**

ORGÃO – 03.00 – ENTIDADE SUPERVISIONADA  
UNIDADE – 03.07 – CONVÊNIO EDUCAÇÃO  
FUNÇÃO – 12 - EDUCAÇÃO  
SUBFUNÇÃO – 365 – ENSINO INFANTIL  
PROGRAMA – 0020 – Gestão Educacional do Ensino Fundamental e Infantil  
PROJETO/ATIVIDADE – 1.926 – IMPLANTAÇÃO ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - FNDE  
ELEMENTO DE DESPESA  
3390.30.00 – Material de Consumo R\$ 100.000,00  
FONTE DE RECURSOS: 569 – Outras Transf. de Recursos do FNDE  
3390.36.00 – Outros Serviços e Terceiros-Pessoa Física R\$ 25.098,71  
FONTE DE RECURSOS: 569 – Outras Transf. de Recursos do FNDE  
3390.39.00 – Outros Serviços e Terceiros-P. Jurídica R\$ 30.000,00  
FONTE DE RECURSOS: 569 – Outras Transf. de Recursos do FNDE  
4490.51.00 – Obras e Instalações R\$ 120.000,00



**FNDE**  
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 50.000,00  
**FONTE DE RECURSOS: 569 – Outras Transf. de Recursos do FNDE**  
**TOTAL R\$ 325.098,71**

**Art. 3º** O crédito que se trata o artigo anterior correrá por conta de anulação parcial ou total das seguintes dotações:

**ORGÃO – 03.00 – ENTIDADE SUPERVISIONADA**  
**UNIDADE – 03.07 – CONVÊNIO EDUCAÇÃO**  
**FUNÇÃO – 12 - EDUCAÇÃO**  
**SUBFUNÇÃO – 365 – ENSINO INFANTIL**  
**PROGRAMA – 0020 – Gestão Educacional do Ensino Fundamental e Infantil**  
**PROJETO/ATIVIDADE – 1.037 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES**  
**ELEMENTO DE DESPESA**  
3390.51.00 – Obras e Instalações R\$ 600.000,00  
**FONTE DE RECURSOS: – Outras Transf. de Recursos do FNDE**  
**PROJETO/ATIVIDADE – 1.055 – AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES**  
**ELEMENTO DE DESPESA**  
3390.51.00 – Obras e Instalações R\$ 257.248,29  
**FONTE DE RECURSOS: – Outras Transf. Da União**  
**TOTAL R\$ 857.248,29**

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sanharó, 04 de março de 2024.

**CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Tamires da Silva Soares  
**Código Identificador:BA6B5F7B**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/03/2024. Edição 3543  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>





Prefeitura Municipal de

**SANHARÓ**

A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 11.044.906/0001/24



Documento Assinado Digitalmente por: CESAR AUGUSTO DE FREITAS, YURI DE FREITAS BRITO, NUBIA MIRANDA DOS SANTOS SILVA  
Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6c544bf-2430-46e5-aal6-ae4741555319

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 05/03/2024  
Código Identificador nº BA6B5F7B

**Lei nº 418/2024**

**04 de março de 2024.**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE  
CRÉDITO ESPECIAL AO  
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a Abertura de Crédito Adicional Especial, ao orçamento vigente, Implantação de Novos Programas (FNDE), no valor de R\$ 857.248,29 (oitocentos e cinquenta e sete mil, duzentos e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos).

**Art. 2º** O Crédito Especial de que se trata o artigo anterior deste Projeto de Lei será adicionado na seguinte Unidade Orçamentária, com a classificação de despesas e valor que passa a ser assim discriminada:

ORGÃO – 03.00 – ENTIDADE SUPERVISIONADA

UNIDADE – 03.07 – CONVÊNIOS EDUCAÇÃO

FUNÇÃO – 12 - EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO – 365 – ENSINO INFANTIL

PROGRAMA – 0020 – Gestão Educacional do Ensino Fundamental e Infantil

**PROJETO/ATIVIDADE – 1.925 – IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA NOVAS TURMAS - FNDE**

ELEMENTO DE DESPESA

3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil R\$ 400.000,00

**FONTE DE RECURSOS: 569 – Outras Transf. de Recursos do FNDE**

3190.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 32.000,00

**FONTE DE RECURSOS: 569 – Outras Transf. de Recursos do FNDE**

3390.90.30 – Material de Consumo R\$ 80.149,58

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó – PE

CNPJ: 11.044.906/0001/24

(87) 3836-1156







Prefeitura Municipal de

**SANHARÓ**

A nossa força vem do povo

**Prefeitura Municipal de Sanharó**  
**Gabinete do Prefeito**

CNPJ: 11.044.906/0001/24



Documento Assinado Digitalmente por: CESAR AUGUSTO DE FREITAS, YURI DE FREITAS BRITO, NUBIA MIRANDA DOS SANTOS SILVA  
Acesse em: <http://ste.ice.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6c544bdf-2430-46e5-aal6-ae4741555319

<b>FONTE DE RECURSOS: 569 – Outras Transf. de Recursos do FNDE</b>	
3390.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R\$ 15.000,00
<b>FONTE DE RECURSOS: 569 – Outras Transf. de Recursos do FNDE</b>	
3390.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 5.000,00
<b>FONTE DE RECURSOS: 569 – Outras Transf. de Recursos do FNDE</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 532.149,58</b>

ORGÃO – 03.00 – ENTIDADE SUPERVISIONADA

UNIDADE – 03.07 – CONVÊNIOS EDUCAÇÃO

FUNÇÃO – 12 - EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO – 365 – ENSINO INFANTIL

PROGRAMA – 0020 – Gestão Educacional do Ensino Fundamental e Infantil

**PROJETO/ATIVIDADE – 1.926 – IMPLANTAÇÃO ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - FNDE**

ELEMENTO DE DESPESA

3390.30.00 – Material de Consumo R\$ 100.000,00

**FONTE DE RECURSOS: 569 – Outras Transf. de Recursos do FNDE**

3390.36.00 – Outros Serviços e Terceiros-Pessoa Física R\$25.098,71

**FONTE DE RECURSOS: 569 – Outras Transf. de Recursos do FNDE**

3390.39.00 – Outros Serviços e Terceiros-P. Jurídica R\$ 30.000,00

**FONTE DE RECURSOS: 569 – Outras Transf. de Recursos do FNDE**

4490.51.00 – Obras e Instalações R\$ 120.000,00

**FONTE DE RECURSOS: 569 – Outras Transf. de Recursos do FNDE**

4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 50.000,00

**FONTE DE RECURSOS: 569 – Outras Transf. de Recursos do FNDE**

**TOTAL** **R\$ 325.098,71**

**Art. 3º** O crédito que se trata o artigo anterior correrá por conta de anulação parcial ou total das seguintes dotações:

ORGÃO – 03.00 – ENTIDADE SUPERVISIONADA

UNIDADE – 03.07 – CONVÊNIOS EDUCAÇÃO

FUNÇÃO – 12 - EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO – 365 – ENSINO INFANTIL

PROGRAMA – 0020 – Gestão Educacional do Ensino Fundamental e Infantil

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó – PE

CNPJ: 11.044.906/0001/24

(87) 3836-1156





Prefeitura Municipal de

**SANHARÓ**

A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 11.044.906/0001/24



Documento Assinado Digitalmente por: CESAR AUGUSTO DE FREITAS, YURI DE FREITAS BRITO, NUBIA MIRANDA DOS SANTOS SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 6c5f44bf-2430-46e5-aa16-ae4741555319

**PROJETO/ATIVIDADE – 1.037 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES**

**ELEMENTO DE DESPESA**

3390.51.00 – Obras e Instalações R\$ 600.000,00

**FONTE DE RECURSOS: – Outras Transf. de Recursos do FNDE**

**PROJETO/ATIVIDADE – 1.055 – AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES**

**ELEMENTO DE DESPESA**

3390.51.00 – Obras e Instalações R\$ 257.248,29

**FONTE DE RECURSOS: – Outras Transf. Da União**

**TOTAL** R\$ 857.248,29

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sanharó, 04 de março de 2024.

**CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS**  
**PREFEITO**

14



ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - GABINETE DO PREFEITO  
LEI Nº 424/2024 19 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a Abertura de Crédito Adicional Especial, ao orçamento vigente, para aquisição de mobiliários e equipamentos necessários à estruturação das Centrais de Abastecimento Farmacêutico e Farmácias no âmbito da Atenção Básica em Saúde, no valor de R\$ 45.654,23 (quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte três centavos).

Art. 2º O Crédito Especial de que se trata o artigo anterior deste Projeto de Lei será adicionado na seguinte Unidade Orçamentária, com a classificação de despesas e valor que passa a ser assim discriminada:

ORGÃO – 03.00 – ENTIDADE SUPERVISIONADA  
UNIDADE – 03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
FUNÇÃO – 10 - SAÚDE  
SUBFUNÇÃO – 303 – Suporte Profilático e Terapêutico  
PROGRAMA – 0016 – Assistência ao Suporte Profilático e Terapêutico  
PROJETO/ATIVIDADE – 1.911 – AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À ESTRUTURAÇÃO DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO E FARMÁCIAS.  
ELEMENTO DE DESPESA  
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 45.654,23  
FONTE DE RECURSOS: 601 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal

TOTAL R\$ 45.654,23

Art. 3º O crédito que se trata o artigo anterior correrá por conta de excesso de arrecadação da seguinte receita:

2.4.1.1.51.1.1.00-Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária R\$ 45.654,23

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sanharó, 19 de abril de 2024.

**CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS**  
Prefeito

Publicado por:  
Tamires da Silva Soares  
Código Identificador:6D0E874D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/04/2024. Edição 3575  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - GABINETE DO PREFEITO  
LEI Nº 425/2024 19 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO  
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a Abertura de Crédito Adicional Especial, ao orçamento vigente, para INCENTIVO A PROMOÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS -- LEI ALDIR BLANC, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 2º O Crédito Especial de que se trata o artigo anterior deste Projeto de Lei será adicionado na seguinte Unidade Orçamentária, com a classificação de despesas e valor que passa a ser assim discriminada:

ORGÃO – 02.00 – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
UNIDADE – 02.07 – SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER  
FUNÇÃO – 13 - CULTURA  
SUBFUNÇÃO – 392 – Difusão Cultural  
PROGRAMA – 0031 – Gestão de Eventos Culturais e Festividades  
PROJETO/ATIVIDADE – 2.928 – INCENTIVO A PROMOÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS LEI Nº 14.399/2022 ALDIR BLANC  
ELEMENTO DE DESPESA  
3350.43.00 – Subvenções Sociais R\$ 80.000,00  
3390.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e R\$ 20.000,00  
3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física R\$ 80.000,00  
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R\$ 20.000,00  
FONTE DE RECURSOS: 715 – Transferências Destinadas ao Setor Cultural  
TOTAL R\$ 200.000,00

Art. 3º O crédito que se trata o artigo anterior correrá por conta de anulação parcial ou total da seguinte dotação:

02.04 – SECRETARIA DE FINANÇAS  
99999999.9.99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
9999.99.99 – Reserva de Contingência R\$ 200.000,00

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sanharó, 19 de abril de 2024.

**CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS**  
Prefeito

Publicado por:  
Tamires da Silva Soares  
Código Identificador: 171FE634

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/04/2024. Edição 3575  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

